

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINO - MT**C.N.M.: 063412.2.0016330-38**

MATRÍCULA

16.330

FOLHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João Batista de Almeida - OFICIAL

Diamantino, 05 de Junho de 19 84

Um lote de terra rural denominado "Fazenda Forquilha", localizado na Gleba Diamantino, com a área de 2.147,4689 ha. (Dois mil, cento e quarenta e sete hectares, quarenta e seis ares e oitenta e nove centiares), tem os seguintes limites e confrontações: Norte - Limita e confronta com Euzébio Lopes de Macedo e outros, margem esquerda do Córrego Piraputanga e Juari Ferreira Neves; Este - Limita-se e confronta com Juari Ferreira Neves; Sul - Limita e confronta com a Serra do Tombador; Oeste - Limita e confronta com a margem direita de um córrego sem denominação e a Fazenda Bananal. M1 a M2, 1.370,74m 147°11'08"; M2 a M3, 3.407,35m 154°22'19"; M3 - M4, 386,00m 153°36'41"; M4 a M5, 168,60m 157°43'13"; M5 a M6, 236,52m 119°43'05"; M-6 a M-7, 563,46m 119°21'51"; M-7 a M-8, 1.314,20m 250°08'30"; M-8 a M-9, 682,21m - 227°50'13"; M-9 a M-10, 441,10m 223°50'50"; M-10 a M-11, 148,62m 233°44'07"; M-11 a M-12, 264,19m 251°29'25"; M-12 a M-13, 448,47m 252°41'05"; M-13 a M-14, 631,18m 303°48'54"; M-14 a M-15, 1.786,99m 314°08'27"; M-15 a M-16, 253,96m 285°17'24"; M-16 a M-17, 536,40m 302°46'22"; M-17 a M-18, 222,81m 309°51'49"; M-18 a M-19, 201,34m 312°46'48"; M-19 a M-20, 1.470,61m 312°02'29"; M-20 a M-21, 268,79m 49°29'57"; M-21 a M-22, 223,44m 34°54'56"; M-22 a M-23, 233,05m 69°06'27"; M-23 a M-24, 732,71m 33°26'18"; M-24 a M-25, 990,44m 68°51'07"; M-25 a P-26, 148,69m 46°44'00"; P-26 a P-27, 361,25m 30°17'01"; P-27 a P-28, 221,49m 09°16'03"; P-28 a M-29, 345,13m 333°06'46"; M-29 a M-30, 1.753,75m 55°22'24" e M-30 a M-1, 146,39m 55°19'15"; Proprietário: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra; Transcrição Anterior: Matrícula nº 13.561 do livro 2-BB, fls. 22, deste Cartório; Diamantino, 05 de junho de 1.984; Emolts: 0\$-10.083,00; O Oficial(a) João Batista de Almeida.

R-1/16.330, em 05 de junho de 1.984. Título: Título Definitivo; Transmittente: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, representado pelo Presidente Bartholomeu A. de Vasconcellos Dias; Adquirente: Nicola Cassani Zulli, brasileiro, casado, agricultor, RG nº 1.063.198-SSP/PR e CPF 108.124.239/68, filho de Miguel Zulli e Julia Cassiani Zulli; Forma do Título: Título Definitivo nº 4(13) 82(05) 0573, expedida pelo Incra, em 06 de abril de 1.984, devidamente registrado sob às fls. 026 do livro 001-H nº 008 de 20/02/84; Valor: 0\$-317.575,26; Condições: Ofício/CR-13/T(5) DF nº 166/84. Emolts: 0\$-10.083,00; O Oficial(a) João Batista de Almeida.

R-2/16.330, em 14 de agosto de 1.984. Título: Compra e Venda; Transmittente: Nicola Cassani Zulli, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº -

=CONTINUA NO VERSO=

1.063.198-PR e CPF nº 108.124.239-68, e sua mulher Maria Gonçalves Zulli, do lar, portadora do T.E. nº 1.234 - 7ª Zona-M, brasileiros, residentes nesta cidade; Adquirentes: Izidoro Zulli, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.062.697-PR e CIC nº 108.124.319-87, casado sob o regime de comunhão de bens com Josepha Colli Zulli; Rubens Zulli, portador da Carteira de Identidade RG 1.063.192-PR e CPF nº 108.126.609-00, casado sob o regime de comunhão de bens com Terezinha Guilherme Zulli; Enio Zulli, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.063.266-PR e CPF nº 108.126.529-91, estes residentes e domiciliados nesta cidade, e Silvio Zulli, portador da Carteira de Identidade RG nº 851.133-PR e CPF nº 079.402.469/58, casado sob o regime de comunhão de bens com Luzia Leonilde Lessi Zulli, residente em Cuiabá-MT, à rua Ipê nº 61; Forma do Título: Escritura pública lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, livro nº 22 fls. 140/141, em 30 de julho de 1.984; Valor: R\$-5.000.000,00; Condições: somente uma área de 1.717,9751,2 hectares em comum com a área maior. O imóvel foi adquirido na seguinte proporção: 20% à cada um dos outorgados; Emolts: R\$-64.000,00; O Oficial(a) João Batista de Almeida.

R-3/16.330, em 20 de novembro de 1.984. Ônus: Hipoteca de 1º Grau. Devedor: Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli, CPF 108.124.319-87; Silvio Zulli e Luzia Leonilde Lessi Zulli, CPF 079.402.469-68; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli, CPF 108.126.609-00; Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli, CPF 108.124.239-68.; Enio Zulli, CPF 108.126.529-91. Avalista: Serafim Adalberto Ticianelli, residente, digo, CPF 091.115.491-49. Credor: Banco Cidade de São Paulo S.A, agência de Cuiabá-MT. Forma do Título: Cédula Rural Hipotecária nº EPV/023/84, de 19 de novembro de 1.984, que fica arquivado neste Cartório. Valor: R\$-400.000.000,00. Prazo: Até 14 de junho de 1.985. Juros: 24% ao ano. Emolts: R\$-12.500,00. O Oficial(a) João Batista de Almeida.

AV.4/16.330, em 03 de Julho de 1985. Certifico, que se procede a esta averbação, nos termos do Recibo de quitação datado de 18-06-85, firmado pelo Credor Banco Cidade de São Paulo S.A, apresentado a este registro pelo Sr. Silvio Zulli, para que o Registro 3/16.330 fique cancelado, considerado inexistente, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu débito. O Oficial, *ns. Gonçalves*.

Continua na Folha nº 02.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINO - MT

C.N.M.: 063412.2.0016330-38

MATRÍCULA

16.330

FOLHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João Batista de Almeida - OFICIAL

Diamantino, 05 de Junho de 1984

R. 5/16.330, em 11 de Julho de 1985. Onus: hipoteca de 1º grau. Outorgantes Devedores: Silvio Zulli e sua esposa Luzia Leonilde Lessi Zulli, brasileiros, casados, ele agropecuarista, - ela do lar, residentes e domiciliados em Cuiabá-MT, CPF nº 079.402.469-58. Intervenientes Hipotecantes: Nicola Cassani - Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli; Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli; Rubens Zulli e sua esposa - Terezinha Guilherme Zulli; Enio Zulli e sua Esposa Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Outorgada Credora: Crefisul S/A-Crédito, Financiamento e Investimentos, com sede na Capital do Estado de São Paulo, representada por seu procurador Laelson Jurandir Briante, CPF nº 172.479.429-91. Forma do Título: Escritura Pública de Garantia Hipotecária, lavrada nas notas do Cartório do 3º Ofício da cidade de Cuiabá-MT, pelo Tabelião Pedro d'Abbadia Maciel, Livro nº 142, Fls. 23/26, em 10 de Julho de 1985. Valor: CR\$610.000.000. Condições: Que a Outorgada Credora celebra com os Outorgantes Devedores, um - contrato de Financiamento a Usuários, de nº 531.126-8, pelo - prazo de 300 dias, no valor de CR\$610.000.000 que acrescido de juros e correção monetária pré-fixada atinge a importância de CR\$1.568.920.000. Em garantia do Crédito aberto e de todas as demais obrigações assumidas pelos Devedores, estes dão à outorgada Credora, em caução, uma Nota Promissória de sua emissão no valor de CR\$1.568.920.000, co vencimento à vista. Demais Cláusulas e Condições são Constante na Escritura objeto deste Registro. Emolts: CR\$449.000.00 Oficial,

Av. 6/16.330, em 30 de maio de 1.986. Os proprietários do imóvel acima, assinaram um Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta com o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal-IBDF., em 30-05-86, comprometendo a desmatar 50% do imóvel, ficando gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser - mediante autorização do IBDF. O Oficial, *R*

Av. 7/16.330, em 22 de julho de 1.986. Certifico, que se procede a esta averbação nos termos do recibo de quitação datado de 09/06/86, firmado pela credora Crefisul S/A., apresentado - a este Registro pelo Sr. Izidoro Zulli, para que o R. 5/16.330 - fique cancelado, considerado inexistente, visto ter o aludido - devedor solvido a totalidade de seu débito. O Oficial, *R*

Continua no Verso.

R.8/16.330, em 15 de Outubro de 1.986. Onus: Hipoteca de 1º Grau. Devedor: Silvio Zulli e sua esposa Luzia Leonilde Lessi Zulli, brasileiros, casados, ele agropecuarista, ela do lar, residentes e domiciliados em Cuiabá-MT, CPF nº 079.402.469-68. Avalista: Serafim Adalberto Ticianelli, CPF nº 091.115.491-49. Anuentes Hipotecários: Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Enio Zulli e Célia Regina Alves - Zulli, já qualificados. Credor: Banco Noroeste S.A, agência de Cuiabá-MT. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 170/0100/86, de 07 de Outubro de 1.986, que fica arquivado neste cartório. Valor: CZ\$ 877.793,00. Prazo: Até 08 de Julho de 1.987. Juros: 8% ao ano. Emolts: CZ\$ 75,00.0 Oficial *P*

R.9/16.330, em 15 de Outubro de 1.986. Onus: Hipoteca de 2º Grau. Devedor: Silvio Zulli e sua esposa Luzia Leonilde Lessi Zulli, já qualificados. Avalista: Serafim Adalberto Ticianelli. Anuentes Hipotecários: Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Enio Zulli e Célia Regina Alves - Zulli, já qualificados. Credor: Banco Noroeste S.A, agência de Cuiabá-MT. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 170/3100/98, de 07 de Outubro de 1.986, que fica arquivado neste cartório. Valor: CZ\$ 877.793,00. Prazo: Até 07 de Maio de 1.987. Juros: 68,00% ao ano. Emolts: CZ\$ 75,00.0 Oficial, digo Hipotecado somente a área de 1.717,9.751,2 ha. 0 Oficial, *P*

R.10/16.330, em 15 de Outubro de 1.986. Onus: Hipoteca de 3º Grau. Devedor: Silvio Zulli e sua esposa Luzia Leonidas Lessi Zulli já qualificados. Avalista: Serafim Adalberto Ticianelli. Anuentes Hipotecários: Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Enio Zulli e Célia Regina Alves - Zulli, já qualificados. Credor: Banco Noroeste S.A, agência de Cuiabá-MT. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 170/0101/86, de 07 de Outubro de 1.986, que fica arquivado neste cartório. Valor: CZ\$ 622.707,50. Prazo: Até 08 de Julho de 1.987. Juros: 8% ao ano. Emolts: CZ\$ 75,00. Hipotecado somente - uma área de 1.717,9.751,2 ha. 0 Oficial, *no gurgel*

R.11/16.330, em 15 de Outubro de 1.986. Onus: Hipoteca de 4º Grau. Devedor: Silvio Zulli e sua esposa Luzia Leonilde Lessi Zulli, já qualificados. Avalista: Serafim Adalberto Ticianelli. Anuentes Hipotecários: Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Enio Zulli e Célia Regina Alves - Zulli, já qualificados. Credor: Banco Noroeste S.A, agência de Cuiabá-MT. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 170/3101/86, de 07 de Outubro de 1.986, que fica arquivado neste cartório. Valor: CZ\$ 622.707,50. Prazo: Até 07 de Maio de 1.987. Juros: 68,00% ao ano. Hipotecado somente a área de 1.717,9.751,2 ha. Emolts: CZ\$ 75,00.0 Oficial, *no gurgel*

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINO - MT

C.N.M.: 063412.2.0016330-38

MATRÍCULA

16.330

FOLHA

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João Batista de Almeida - OFICIAL

Diamantino, 05 de Junho de 1984.

R.12/16.330, em 15 de Outubro de 1.986. Onus: Hipoteca de 5º -
Grau. Devedor: Silvio Zulli e sua esposa Luzia Leonilde Lessi
Zulli, já qualificados. Avalista: Serafim Adalberto Ticianeli.
Anuentes Hipotecários: Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli;
Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Enio Zulli e Célia
Regina Alves Zulli, já qualificados. Credor: Banco Noroeste S.A,
agência de Cuiabá-MT. Forma do Título: Cédula Rural Pignorati-
cia e Hipotecária nº 170/0103/86, de 07 de Outubro de 1.986, -
que fica arquivado neste Cartório. Valor: CZ\$ 1.499.500,00. Pra-
zo: Até 08 de Julho de 1.987. Juros: 8% ao ano. Emolts: CZ\$75,00.
Hipotecado somente a área de 1.717,9.751,2 ha. O Oficial, *P*

R.13/16.330, em 15 de Outubro de 1.986. Onus: Hipoteca de 6º -
Grau. Devedor: Silvio Zulli e sua esposa Luzia Leonilde Lessi -
Zulli, já qualificados. Avalista: Serafim Adalberto Ticianeli. A
nuentes Hipotecários: Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli; Ru-
bens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Enio Zulli e Célia Re-
gina Alves Zulli, já qualificados. Credor: Banco Noroeste S.A, -
agência de Cuiabá-MT. Forma do Título: Cédula Rural Pignorati-
cia e Hipotecária nº 170/3103/86, de 07 de Outubro de 1.986, -
que fica arquivado neste cartório. Valor: CZ\$ 1.499.500,00. Pra-
zo: Até 07 de Maio de 1.987. Juros: 68% ao ano. Emolts: CZ\$75,00.
Hipotecado somente a área de 1.717,9.751,2.0 Oficial, *P*

R.14/16.330, em 14 de julho de 1987. Onus: Hipoteca de 7º Grau. Devedor:
Silvio Zulli e sua esposa Luzia Leonildes Lessi Zulli, já qualificados. -
Anuentes Hipotecários: Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli; Rubens Zulli
e Terezinha Guilherme Zulli; Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já -
qualificados. Avalistas: Serafim Adalberto Ticianelli e Izelia Ticianel-
li, CPF: 091.115.491-49. Credor: Banco Noroeste S/A., agência de Cuiabá-MT.
Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº NR-170.3064.
87, de 30 de junho de 1987, que fica arquivada neste cartório. Valor: cz\$.
10.000.000,00. Prazo: Até 08 de outubro de 1987. Juros: 38% ao ano. Hi-
potecado somente uma área de 1.717.97512 has. Emolts: cz\$ 151,84. A Ofi-
cial, *[assinatura]*

Av.15/16.330, em 14 de setembro de 1987. Certifico, que se procede a esta
averbação nos termos do recibo de quitação datado de 19-08-87, firmado -
pelo credor Banco do Br digo, Banco Noroeste S/A., apresentado a este re-
gistro pelo Sr. Silvio Zulli, para que os Rs. 8/16.330 à 13/16.330 fiquem
cancelados e considerados inexistentes, visto ter o aludido devedor solvi-
do a totalidade de seu débito. A Oficial, *[assinatura]*

CONTINUA NO VERSO.

R.16/16.330, em 29 de setembro de 1987. Ônus: Hipoteca de 8º Grau. Devedor: Silvio Zulli e sua esposa Luzia Leonilde Lessi Zulli, já qualificados. -- Anuentes Hipotecários: Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli; Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Avalistas: Serafim Adalberto Ticianelli e sua esposa Izelia Ticianelli, CPF: 091.115.491-49. Credor: Banco Noroeste S/A., agência de Cuiabá-MT. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 170.0164.87, de 22 de setembro de 1987, que fica arquivada neste cartório. Valor: Cz\$ 10.106.520,40. Prazo: -- Até 21 de julho de 1988. Juros: 8% ao ano. Emolts: Cz\$ 196,18. A Oficial, -- Hipotecado área total. A Oficial, *maguiphu*

R.17/16.330, em 29 de setembro de 1987. Ônus: Hipoteca de 9º Grau. Devedor: Silvio Zulli e sua esposa Luzia Leonilde Lessi Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Avalistas: -- Serafim Adalberto Ticianelli e Izelia Ticianelli-CPF: 091.115.491-49. Credor: Banco Noroeste S/A., agência de Cuiabá-MT. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 170.0165.87, de 22 de setembro de 1987, -- que fica arquivada neste cartório. Valor: Cz\$ 7.447.332,60. Prazo: Até 21 de julho de 1988. Juros: 8% ao ano. HIPOTECADO ÁREA TOTAL. Emolte: Cz\$... 196,18. A Oficial, *maguiphu*

R.18/16.330, em 29 de setembro de 1987. Ônus: Hipoteca de 10º Grau. Devedor: Silvio Zulli e sua esposa Luzia Leonilde Lessi Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Nicola C. Zulli e Maria Gonçalves Zulli; -- Enio Zulli e sua esposa Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Avalistas: Serafim Adalberto Zulli e Izelia Te digo, Serafim Adalberto Ticianelli e Izelia Ticianelli, já qualificados. Credor: Banco Noroeste S/A., agência de Cuiabá-MT. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 170.3165.87, de 22 de setembro de 1987, que fica arquivada neste cartório. Valor: Cz\$ 6.702.599,34. Prazo: Até 19 de abril de 1988. Juros: 38% ao ano. Emolts: Cz\$ 196,18. HIPOTECADO ÁREA TOTAL. A Oficial, *maguiphu*

R.19/16.330, em 07 de abril de 1.988. Ônus: Hipoteca de 11º grau. Devedores: Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli; Silvio Zulli e Luzia Leonilde Lessi Zulli; Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S.A., agência desta praça. -- Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00081-8, de 29 de janeiro de 1.988, que fica arquivado neste cartório. Valor: Cz\$ 17.736.927,00. Prazo: Até 15 de julho de 1.993. Juros: 1,9% ao mês. Emolts: Cz\$ 403,96. A Oficial, -- *maguiphu*

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINO - MT

C.N.M.: 063412.2.0016330-38

MATRÍCULA

16.330

FOLHA

04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João Batista de Almeida - OFICIAL

Diamantino,

de

de 19

R.20/16.330, em 07 de abril de 1.988. Ônus: Hipoteca de 12º com concorrência de terceiros. Devedores: Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli; Silvio Zulli e Luzia Leonilde Lessi Zulli; Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S. A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00117-2, de 29 de janeiro de 1.988, que fica arquivado neste cartório. Valor: Cz\$ 25.114.351,00. Prazo: Até 15 de julho de 1.993. Juros: 7% ao ano. Emolts: Cz\$ 403,96. A Oficial, *João Batista de Almeida*

R.21/16.330, em 27 de outubro de 1.988. Ônus: Hipoteca de 13º grau com concorrência de terceiros. Devedores: Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli; Silvio Zulli e Luzia Leonilde Lesse Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S.A, com sede na Capital Federal, inscrita no CGC sob nº 00.000.000/0787-0, representado pelos Administradores de sua agência nesta praça, Srs. José Guim Filho e Ademir José Moreira Santos. Forma do Título: Escritura Pública de Confissão de Dívidas Com Garantia Hipotecária e Pignoratícia, lavrada nestas notas pela Tabeliã Manoela Maria de Almeida Gonçalves, Livro nº 030, Fl.193/198, em 23 de setembro de 1.988. Valor: Cz\$ 85.999.536,29. Prazo: Até 15 de agosto de 1.993. Juros: São calculados pelo Método Hamburguês. Condições: As constantes na escritura. Emolts: Cz\$ 13.588,52. A Oficial, *João Batista de Almeida*

Av.22/16.330, em 18 de novembro de 1988. Aditivo de Re-ratificação à Cédula de Crédito Rural nº 170.0165.87. PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O vencimento final fica prorrogado para 23.05.89. Emolts: cz\$ 194,60. A Oficial, *João Batista de Almeida*

Av.23/16.330, em 18 de novembro de 1988. Aditivo de Re-ratificação à Cédula de Crédito Rural nº 170.0164.87. PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O vencimento final fica prorrogado para 23.05.89. Emolts: cz\$ 194,60. A Oficial, *João Batista de Almeida*

R.24/16.330, em 21 de março de 1989. Ônus: Hipoteca de 14º Grau. Devedor: Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Silvio Zulli e Luzia L. Lesse Zulli; Rubens Zulli e Terezinha G. Zulli; Nicola C. Zulli e Maria G. Zulli; Enio Zulli e Célia Regina Alves-

continua no verso.

Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00754-5, - de 24 de outubro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor: cz\$ 50.642.210,08. Prazo: Até 15 de junho de 1989. Juros: 9% ao ano. Emolts: Ncz\$ 3,49. A Oficial, *João Paulo*

R.25/16.330, em 21 de março de 1989. Onus: Hipoteca de 15º Grau. Devedor: Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli, já qualificados. Anuentes - Hipotecários: Silvio Zulli e Luzia L. Lesse Zulli; Izidoro Zulli e Josepha Zulli; Rubens Zulli e Terezinha G. Zulli; Enio Zulli e Célia R. Alves Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00755-3, - de 24 de outubro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor: cz\$ 31.651.381,30. Prazo: Até 15 de junho de 1989. Juros: 9% ao ano. Emolts: Ncz\$ 3,49. A Oficial, *João Paulo*

R.26/16.330, em 21 de março de 1989. Onus: Hipoteca de 16º Grau. Devedor: Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Silvio Zulli e Luzia L. Lesse Zulli; Nicola C. Zulli e Maria G. Zulli; Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli; Rubens Zulli e Terezinha G. Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00794-4, - de 04 de novembro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor: cz\$ - 25.458.745,54. Prazo: Até 15 de julho de 1989. Juros: 0,736% ao mês. Emolts: Ncz\$ 3,49. A Oficial, *João Paulo*

R.27/16.330, em 21 de março de 1989. Onus: Hipoteca de 17º Grau. Devedor: Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Anuentes Hipotecários: Silvio Zulli e Luzia L. Lesse Zulli; Rubens Zulli e Terezinha G. Zulli; Nicola C. Zulli e Maria G. Zulli; Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00795-2, - de 04 de novembro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor: cz\$ - 59.403.749,58. Prazo: Até 15 de julho de 1989. Juros: 1,25% ao mês. Emolmentos: Ncz\$ 3,49. A Oficial, *João Paulo*

R.28/16.330, em 21 de março de 1989. Onus: Hipoteca de 18º Grau. Devedor: Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli, já qualificados. Anuentes - Hipotecários: Izidoro Zulli e Josepha C. Zulli; Silvio Zulli e Luzia L. Lesse Zulli; Rubens Zulli e Terezinha G. Zulli; Enio Zulli e Célia Regina A. Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00797-9, de 04 de novembro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor: cz\$ 32.635.036,22. Prazo: Até 15 de julho de 1989. Juros: 0,736% ao mês. Emolts: ncz\$ 3,49. A Oficial, *João Paulo*

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINO - MT

C.N.M.: 063412.2.0016330-38

MATRÍCULA

16.330

FOLHA

05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João Batista de Almeida - OFICIAL.

Diamantino,

de

de 19

R.29/16.330, em 21 de março de 1989. Ônus: Hipoteca de 19º Grau. Devedor: Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli, já qualificados. Anuentes - Hipotecários: Silvio Zulli e Luzia L. Lesse Zulli; Izidoro Zulli e Josepha C. Zulli; Rubens Zulli e Terezinha G. Zulli; Enio Zulli e Célia Regina Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00796-0, de 04 de novembro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor: - cz\$ 76.148.417,86. Prazo: Até 15 de julho de 1989. Juros: 1,25% ao mês. - Emolts: Ncz\$ 3,49. A Oficial, *João Batista de Almeida*

R.30/16.330, em 21 de março de 1989. Ônus: Hipoteca de 20º Grau. Devedor: Silvio Zulli e Luzia L. Lesse Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Nicola C. Zulli e Maria G. Zulli; Izidoro Zulli e Josepha C. Zulli; Rubens Zulli e Terezinha G. Zulli; Enio Zulli e Célia R. Alves Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00759-6, de 25 de outubro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor: cz\$ 17.949.269,92. Prazo: Até 15 de julho de 1989. Juros: 0,736% ao mês. Emolts: Ncz\$ 3,49. A Oficial, *João Batista de Almeida*

R.31/16.330, em 21 de março de 1989. Ônus: Hipoteca de 21º Grau. Devedor: Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Silvio Zulli e Luzia L. Lesse Zulli; Izidoro Zulli e Josepha C. Zulli; Rubens Zulli e Terezinha G. Zulli; Nicola C. Zulli e Maria G. Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00756-1, de 28 de outubro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor: cz\$ 29.371.532,60. Prazo: Até 15 de julho de 1989. Juros: 0,736%, ao mês. Emolts: Ncz\$ 3,49. A Oficial, *João Batista de Almeida*

R.32/16.330, em 21 de março de 1989. Ônus: Hipoteca de 22º Grau. Devedor: Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Silvio Zulli e Luzia L. Lesse Zulli; Izidoro Zulli e Josepha C. Zulli; Rubens Zulli e Terezinha G. Zulli; Nicola C. Zulli e Maria Gonçalves Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00792-8, de 04 de novembro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor: cz\$ 68.533.576,07. Prazo: Até 15 de julho de 1989. Juros: 1,25% ao mês. Emolts: Ncz\$ 3,49. A Oficial, *João Batista de Almeida*

R.33/16.330, em 21 de março de 1989. Ônus: Hipoteca de 23º Grau. Devedor: Silvio Zulli e Luzia L. Lesse Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Nicola C. Zulli e Maria G. Zulli; Izidoro Zulli e Josepha C. Zulli; Rubens Zulli e Terezinha G. Zulli; Enio Zulli e Célia R. Alves Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00791-X, de 04 de novembro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor: cz\$ 41.881.629,

continua no verso.

82. Prazo: Até 15 de julho de 1989. Juros: 1,25% ao mês. Emolts: Ncz\$ 3,49
A Oficial, *no prelo*

R.34/16.330, em 21 de março de 1989. Onus: Hipoteca de 24º Grau. Devedor: Enio Car digo, Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Anuen - tes Hipotecarios: Silvio Zulli e Luzia L. Lesse Zulli; Izidoro Zulli e Josepha C. Zulli; Rubens Zulli e Terezinha G. Zulli; Nicola C. Zulli e Maria - G. Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta pra - ça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00757 - X, de 28 de outubro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor: - cz\$ 7.955.857,98. Prazo: Até 15 de julho de 1989. Juros: 0,736% ao mês. - Emolts: Ncz\$ 3,49. A Oficial, *no prelo*

R.35/16.330, em 21 de março de 1989. Onus: Hipoteca de 25º Grau. Devedor; Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Anuentes Hipoteca - rios: Silvio Zulli e Luzia L. Lesse Zulli; Izidoro Zulli e Josepha C. Zul - li; Rubens Zulli e Terezinha G. Zulli; Nicola C. Zulli e Maria G. Zulli; - já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma - do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00793-6, de 04 - de novembro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor: cz\$ 18.563. 668,62. Prazo: Até 15 de julho de 1989. Juros: 1,25% ao mês. Emolts: Ncz\$ 3,49. A Oficial, *no prelo*

R.36/16.330, em 21 de março de 1989. Onus: Hipoteca de 26º Grau. Devedor: Silvio Zulli e Luzia L. Lesse Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecá - rios: Izidoro Zulli e Josepha C. Zulli; Rubens Zulli e Terezinha G. Zulli; Nicola C. Zulli e Maria gonçaves Zulli; Enio Zulli e Célia Regina Alves - Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00758-8, - de 25 de outubro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor: Cz\$ 30. 232.260,32. Prazo: Até 15 de julho de 1989. Juros: 0,736% ao mês. Emolts: Ncz\$ 3,49. A Oficial, *no prelo*

R.37/16.330, em 21 de março de 1989. Onus: Hipoteca de 27º Grau. Devedor: Silvio Zulli e Luzia L. Lesse Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecá - rios: Nicola C. Zulli e Maria G. Zulli; Izidoro Zulli e Josepha C. Zulli; Rubens Zulli e Terezinha G. Zulli; Enio Zulli e Célia R. Alves Zulli, já - qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do - Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00790-1, de 04 de - novembro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor: cz\$ 70.541.940, 76. Prazo: Até 15 de julho de 1989. Juros: 1,25% ao mês. Emolts: Ncz\$ 3,49
A Oficial, *no prelo*

R.38/16.330, em 21 de março de 1989. Onus: Hipoteca de 28º Grau. Devedor; Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Anuentes Hipoteca - rios: Silvio Zulli e Luzia L. Lesse Zulli; Izidoro Zulli e Josepha C. Zul - li; Rubens Zulli e Terezinha G. Zulli; Nicola C. Zulli e Maria G. Zulli, -
continua no verso. digo, na folha 06.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINO - MT

C.N.M.: 063412.2.0016330-38

MATRÍCULA

16.330

FOLHA

06

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João Batista de Almeida - OFICIAL

Diamantino,

de

de 19

já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00930-0, de 25 de novembro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor: cz\$ 10.248.391,00. Prazo: Até 15 de julho de 1992. Juros: 7% ao ano. Emolts: ncz\$ 3,49. A Oficial, *João Batista de Almeida*

R.39/16.330, em 21 de março de 1989. Ônus: Hipoteca de 29º Grau. Devedor: Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Silvio Zulli e Luzia L. Lesse Zulli; Izidoro Zulli e Josepha C. Zulli; Rubens Zulli e Terezinha G. Zulli; Enio digo, Enio Zulli e Célia R. Alves Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00929-7, de 25 de novembro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor: cz\$ 35.852.386,00. Prazo: Até 15 de julho de 1989 digo, 1992. Juros: 7% ao ano. Emolts: Ncz\$ 3,49. A Oficial, *João Batista de Almeida*

R.40/16.330, em 21 de março de 1989. Ônus: Hipoteca de 30º Grau; Devedor: Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Nicola C. Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Silvio Zulli e Luzia L. Lesse Zulli; Rubens Zulli e Terezinha G. Zulli; Enio Zulli e Célia R. Alves Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00931-9, de 25 de novembro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor: cz\$ 58.259.182,00. Prazo: Até 15 de julho de 1992. Juros: 7% ao ano. Emolts: Ncz\$ 3,49. A Oficial, *João Batista de Almeida*

R.41/16.330, em 29 de novembro de 1.989. Ônus: Hipoteca de 31º grau. Devedor: Silvio Zulli e sua esposa Luzia Leonilde Lesse Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Nicola Cassani Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli; Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli; já qualificados. Credor: Banco do Brasil S.A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 89/00110-9, de 14 de novembro de 1.989, que fica arquivado neste cartório. Valor: Ncz\$ 2.210.504,07 = 438.296,40 BTN's. Prazo: Até 15 de junho de 1.990. Juros: calculados pelo Método Hamburguês. Emolts: Ncz\$ 17,61. A Oficial, *João Batista de Almeida*

R.42/16.330, em 29 de novembro de 1.989. Ônus: Hipoteca de 32º grau. Devedor: Enio Zulli e sua esposa Celia Regina Alves Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Silvio Zulli e Luzia Leonilde Lesse Zulli; Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli;

continua no verso.

16.330

06

VERSO

continuação

Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S.A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 89/00112-5, de 14 de novembro - de 1.989, que fica arquivado neste cartório. Valor: Ncz\$ 1.847.139,20 = 366.248,80 BTN's. Prazo: Até 15 de junho de 1.990. Juros: calculados pelo Método Hamburguês. Emolts: Ncz\$ 17,61. A Oficial, *rs jamples*.

R.43/16.330, em 29 de novembro de 1.989. Ônus: Hipoteca de 33º grau. Devedor: Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Nicola Cassani Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli; Silvio Zulli e Luzia Leonilde Lesse Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Enio Zulli e Celia Regina Alves Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S.A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 89/00111-7, de 14 de novembro de 1.989, que fica arquivado neste cartório. Valor: Ncz\$ 2.195.412,20 = 435.304,00 BTN's. Prazo: Até 15 de junho de 1.990. Juros: calculados pelo Método Hamburguês. Emolts: Ncz\$ 17,61. A Oficial, *rs jamples*.

R.44/16.330, em 29 de novembro de 1.989. Ônus: Hipoteca de 34º grau. Devedor: Nicola Cassani Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli; Silvio Zulli e Luzia Leonilde Lesse Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Enio Zulli e Celia Regina Alves Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S.A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 89/00116-8, de 14 de novembro de 1.989, que fica arquivado neste cartório. Valor: Ncz\$ 490.299,18 = 97.216,00 BTN's. Prazo: Até 15 de maio de 1.990. Juros: calculados pelo Método Hamburguês. Emolts: Ncz\$ 17,61. A Oficial, *rs jamples*.

R.45/16.330, em 29 de novembro de 1.989. Ônus: Hipoteca de 35º grau. Devedor: Nicola Cassani Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli; Silvio Zulli e Luzia Leonilde Lesse Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; -

continua na folha nº 07.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINO - MT

C.N.M.: 063412.2.0016330-38

MATRÍCULA

16.330

FOLHA

07

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João Batista de Almeida - OFICIAL

Diamantino,

de

de 19

Enio Zulli e Celia Regina Alves Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S.A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 89/00113-3, de 14 de novembro de 1.989, que fica arquivado neste cartório. Valor: R\$ 1.830.370,91 = 362.924,00 BTN's. Prazo: Até 15 de junho de 1.990. Juros: calculados pelo Método Hamburguês. Emolts: R\$ 17,61. A Oficial, *João Batista de Almeida*

AV.46/16.330, em 14 de maio de 1991. Nos termos da Escritura Pública de re-ratificação digo reificação e ratificação a Escritura Pública de Confissão de Dívida Com Garantia Hipotecária e Pignoratícia, lavrada nestas notas, Livro nº 034, fls. 115/117, em 23-01-91; como Credor: Banco do Brasil S.A, e como devedores: Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli; Silvio Zulli e sua esposa Luzia Leonilde Lesse Zulli; Rubens Zulli e sua esposa Terezinha Guilherme Zulli; Nicola Cassani Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli; Enio Zulli e sua esposa Celia Regina Alves Zulli; Fica prorrogado o prazo da parcela vencida em 15-07-90 para 15-07-91. Sobre o valor devido R\$ 4.991.957,08, sendo R\$ 5.070,12 de principal e R\$ 4.986.886,96 de acessórios, referente a parcela vencida em 15-07-90, incidirá a partir de 20-12-90 os seguintes encargos financeiros: Correção Monetária e Juros: Correção Monetária calculada pro rata temporis com base na variação positiva do índice de preços ao consumidor IPC do mês anterior ao do dia do cálculo. Sobre a média mensal dos saldos devedores diários previamente corrigidos, incidirão juros à taxa de 2% ao mês, calculados com base na taxa proporcional diária. Referidos encargos são calculados com base na taxa proporcional diária. Referidos encargos são calculados pelo Método Hamburguês. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento estipulado, o Financiador admitirá a reprogramação do débito por dois períodos anuais, caso ao término de cada período, os Financiados tenham cumprido todas as condições do ajuste relativo ao período anterior, inclusive amortizado, com a última parcela, valor inferior ao resultado da divisão do saldo devedor pelo número de prestações a pagar, acrescido dos correspondentes encargos financeiros proporcionais e estejam em situação de perfeita normalidade todos os demais compromissos dos Financiados junto ao Banco. A Oficial, *João Batista de Almeida*

AV.47/16.330, em 06 de junho de 1991. Aditivo de Re-ratificação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 89/00113-3. Prorrogação do Prazo: Achando-se, nesta data, a dívida elevada a R\$ 57.395.493,10, sendo R\$ 1.830.370,91 de principal e R\$ 55.565.122,19, de acessórios, concede o Financiador ao Financi

continua no verso.

ciado prorrogação por 01 ano, do prazo estabelecido para pagamento, ou seja até 15-06-91. Juros: 2% ao mês. Desvinculação do Proagro: Fica desvinculado do proagro o financiamento ora prorrogado por meio deste aditivo. A Oficial, *rs fupple*.

Av.48/16.330, em 06 de junho de 1991. Aditivo de Re-ratificação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 89/00112-5. Prorrogação do Prazo: Achando-se, nesta data, a dívida elevada a R\$ 63.582.226,77, sendo R\$ 1.847.139,20 de principal e R\$ 61.735.087,57 de acessórios, concede o Financiador ao Financiado prorrogação por 01 ano, do prazo estabelecido para pagamento, ou seja até 15-06-91. Juros: 2% ao mês. Desvinculação do Proagro: Fica desvinculado do proagro o financiamento ora prorrogado por meio deste aditivo. A Oficial, *rs fupple*.

Av.49/16.330, em 06 de junho de 1991. Aditivo de Re-ratificação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 89/00110-9. Prorrogação do Prazo: Achando-se, nesta data, a dívida elevada a R\$ 76.121.199,94 sendo R\$ 2.210.504,07 de principal e R\$ 73.910.695,87 de acessórios, concede o Financiador ao Financiado prorrogação por 01 ano, do prazo estabelecido para pagamento, ou seja até 15-06-91. Juros: 2% ao mês. Desvinculação do Proagro: Fica desvinculado do proagro o financiamento ora prorrogado por meio deste aditivo. A Oficial, *rs fupple*.

Av.50/16.330, em 06 de junho de 1991. Aditivo de Re-ratificação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 89/00111-7. Prorrogação do Prazo: Achando-se, nesta data, a dívida elevada a R\$ 75.880.189,14 sendo R\$ 2.195.412,20 de principal e R\$ 73.684.785,94 de acessórios, concede o Financiador ao Financiado prorrogação por 01 ano, do prazo estabelecido para pagamento, ou seja até 15-06-91. Juros: 2% ao mês. Desvinculação do Proagro: Fica desvinculado do proagro o financiamento ora prorrogado por meio deste aditivo. A Oficial, *rs fupple*.

Av.51/16.330, em 06 de junho de 1991. Aditivo de Re-ratificação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00081-8. Prorrogação do Prazo: Achando-se, nesta data, a dívida elevada a R\$ 7.383.921,51 sendo R\$ 3.664,45 de principal e R\$ 7.380.257,06 de acessórios, concede o Financiador ao Financiado prorrogação por 01 ano, do prazo estabelecido para pagamento, ou seja até 15-06-91. Juros: 2% ao mês. A Oficial, *rs fupple*.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINO - MT**C.N.M.: 063412.2.0016330-38**

MATRÍCULA

16.330

FOLHA

08

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João Batista de Almeida - OFICIAL

Diamantino,

de

de 19

Av.52/16.330, em 06 de junho de 1991. Aditivo de Re-ratificação a Cedula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 88/00117-2. Prorrogação do Prazo: Achando-se, nesta data, a dívida elevada a R\$ 5.486.840,32 sendo R\$ 5.491,10 de principal e R\$ 5.481.349,22 de acessórios, concede o Financiador ao Financiador, - prorrogação por 01 ano, do prazo estabelecido para pagamento, ou seja até 15-06-91. Juros: 2% ao mês. A Oficial *semple*.

R.53/16.330, em 06 de junho de 1991. Ônus: Hipoteca de 36º - Grau. Devedor: Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Nicola Cassani - Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli, Rubens Zulli e sua esposa Terezinha Guilherme Zulli, Silvio Zulli e sua esposa Luzia Leonilde Lesse Zulli, Enio Zulli e sua esposa Célia Regina Alves Zulli, todos já qualificados. Credor: Banco do - Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Aditivo de Re-ratificação a Cedula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 87/00041-5, de 20 de dezembro de 1990, que fica arquivado - neste cartório. Valor: R\$ 3.710.979,35. Prazo: Até 15 de agosto de 1993. Juros: 2% ao mês. A Oficial *semple*.

R.54/16.330, em 06 de junho de 1991. Ônus: Hipoteca de 37º - Grau. Devedor: Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Nicola Cassani - Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli, Rubens Zulli e sua esposa Terezinha Guilherme Zulli, Silvio Zulli e sua esposa Luzia Leonilde Lesse Zulli, Enio Zulli e sua esposa Célia Regina Alves Zulli, todos já qualificados. Credor: Banco do - Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Aditivo de Re-ratificação a Cedula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 87/00201-9, de 20 de dezembro de 1990, que fica arquivado - neste cartório. Valor: R\$ 18.780.509,11. Prazo: Até 15 de agosto de 1993. Juros: 2% ao mês. A Oficial *semple*.

R.55/16.330, em 06 de junho de 1991. Ônus: Hipoteca de 38º - Grau. Devedor: Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli, já qualificados. Nicola Cassani Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli, Rubens Zulli e sua esposa Terezinha Guilherme Zulli, Silvio Zulli e sua esposa Luzia Leonilde Lesse Zulli, Enio Zulli e sua esposa Célia Regina Alves Zulli, todos são como Anuentes Hipotecários, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Aditivo de Re-ratificação a Cedula Rural Pignoratícia e Hipote-

continua no verso.

cária nº 87/00453-4, de 20 de dezembro de 1990, que fica arquivado neste cartório. Valor: R\$ 21.800.387,73. Prazo: Até 15 de agosto de 1993. Juros: 2% ao mês. A Oficial, *pruplu*.

R.56/16.330, em 06 de junho de 1991. Ônus: Hipoteca de 399 - Grau. Devedor: Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Nicola Cassani - Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli, Rubens Zulli e sua esposa Terezinha Guilherme Zulli, Silvio Zulli e sua esposa Luzia Leonilde Lesse Zulli, Enio Zulli e sua esposa Célia Regina Alves Zulli, todos já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Aditivo de Re-ratificação a Cedula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 87/00507-7, de 20 de dezembro de 1990, que fica arquivado - neste cartório. Valor: R\$ 22.962.146,15. Prazo: Até 15 de agosto de 1993. Juros: 2% ao mês. A Oficial, *pruplu*.

R.57/16.330, em 06 de junho de 1991. Ônus: Hipoteca de 409 - Grau. Devedor: Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Nicola Cassani - Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli, Silvio Zulli e sua esposa Luzia Leonilde Lesse Zulli, Rubens Zulli e sua esposa Terezinha Guilherme Zulli, Enio Zulli e sua esposa Célia Regina Alves Zulli, todos já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Aditivo de Re-ratificação a Cedula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 87/00991-9, de 20 de dezembro de 1990, que fica arquivado - neste cartório. Valor: R\$ 7.653.250,14. Prazo: Até 15 de julho de 1993. Juros: 2% ao mês. A Oficial, *pruplu*.

Av.58/16.330, em 06 de junho de 1991. Aditivo de Re-ratificação a Cedula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00930-0. Prorrogação do Prazo: Achando-se, nesta data, a dívida elevada a R\$ 627.590,32 sendo R\$ 3.416,13 de principal e R\$ 624.174,19 de acessórios, concede o Financiador ao Financiando Prorrogação por 01 ano, do prazo estabelecido para pagamento, ou seja até 15-06-91. Juros: 2% ao mês. A Oficial, *pruplu*.

Av.59/16.330, em 06 de junho de 1991. Aditivo de Re-ratificação a Cedula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00929-7. Prorrogação do Prazo: Achando-se, nesta data, a dívida elevada a R\$ 2.153.511,61 sendo R\$ 11.950,80 de principal e R\$ 2.141.560,81 de acessórios, concede o Financiador ao Financiando - prorrogação por 01 ano, do prazo estabelecido para pagamento, ou seja até 15-06-91. Juros: 2% ao mês. A Oficial, *pruplu*.

continua na folha nº 09.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINO - MT**C.N.M.: 063412.2.0016330-38**

MATRÍCULA

16.330

FOLHA

09

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João Batista de Almeida - OFICIAL

Diamantino,

de

de 19

Av.60/16.330, em 06 de junho de 1991. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00931-9. Prorrogação do Prazo: Achando-se, nesta data, a dívida elevada a R\$ 3.345.258,12 sendo R\$ 19.419,73 de principal e R\$ 3.325.838,39 de acessórios, concede o Financiador ao Financiador - prorrogação por 01 ano, do prazo estabelecido para pagamento, ou seja até 15-06-91. Juros: 2% ao mês. A Oficial, *p. p. p. p. p.*

R.61/16.330, em 20 de setembro de 1991. Ônus: Hipoteca de 41º grau. Devedores: Silvio Zulli e sua esposa Luzia Leonildes Lesse Zulli; Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S.A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 91/00159-X, de 27 de agosto de 1991, que fica arquivado neste Cartório. Valor: R\$ 781.891.859,00. Prazo: Até 15 de junho de 1992. Juros: 18,200% ao ano, calculados pelo Método Hamburguês. A Oficial, *p. p. p. p. p.*

R.62/16.330, em 09 de Outubro de 1991. Ônus: Hipoteca de 42º grau. Devedores: Nicola Cassani Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli; Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli; Silvio Zulli e sua esposa Luzia Lenilde Lesse Zulli; Rubens Zulli e sua esposa Terezinha Guilherme Zulli; e Enio Zulli e sua esposa Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 91/00162-5, de 27 de Agosto de 1991, que fica arquivada neste Cartório. Valor: R\$ 341.481.210,00. Prazo: Até 30 de Junho de 1992. Juros: 18,20% ao ano. A Oficial, *p. p. p. p. p.*

R.63/16.330, em 09 de Outubro de 1991. Ônus: Hipoteca de 43º grau. Devedores: Silvio Zulli e sua esposa Luzia Lenilde Lesse Zulli; Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli; Nicola Cassani Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli; Rubens Zulli e sua esposa Terezinha Guilherme Zulli; e Enio Zulli e sua esposa Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 91/00164-X, de 27 de Agosto de 1991, que fica arquivada neste Cartório. Valor: R\$ 31.850.350,00. Prazo: Até 30 de Junho de 1992. Juros: 18,20% ao ano. A Oficial, *p. p. p. p. p.*

- continua no verso -

MATRÍCULA

FOLHA

ANEXO

AJUIZAMENTO

16.330- n.º de matrícula de 09/10/91

C.N.M.: 063412.2.0016330-38

REVERSO

R.64/16.330, em 07 de janeiro de 1992. ÔNUS: Hipoteca de 44º grau. DEVEDORES: Silvio Zulli e sua esposa Luzia Lenilde Lessa Zulli; Nicola Cassani Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli; Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli; Rubens Zulli e sua esposa Terezinha Guilherme Zulli e Enio Zulli e sua esposa Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. CREDOR: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 91/00271-0, de 12.11.91, que fica arquivado neste cartório. VALOR: R\$331.882.779,20. PRAZO: Até 30 de Junho de 1992. JUROS: 12,50% ao ano. A Escrevente, *[assinatura]*

Av.65/16.330, em 07 de Abril de 1992. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 91/00162-5. Elevação do Crédito Aberto: O crédito aberto fica elevado à - R\$ 362.827.248,00, devendo a quantia correspondente à elevação ora ajustada, ser utilizada juntamente com as parcelas ainda não levantadas, na forma seguinte: Em 01.10.91 R\$ 67.944.192,96 e em 04.02.92 R\$ 42.343.670,04. A Oficial, *[assinatura]*

Av.66/16.330, em 07 de Abril de 1992. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 91/00164-X. Elevação do Crédito Aberto: O crédito aberto fica elevado à - R\$ 35.290.187,80, devendo a quantia correspondente à elevação ora ajustada, ser utilizada juntamente com as parcelas ainda não levantadas, na forma seguinte: Em 01.10.91 R\$ 11.848.330,20 e em 04.02.92 R\$ 5.924.165,10. A Oficial, *[assinatura]*

R.67/16.330, em 08 de Junho de 1992. Onus: Hipoteca de 45º grau. Devedores: Silvio Zulli e sua esposa Luzia Lenilde Lessa Zulli; Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli; Nicola Cassani Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli; Rubens Zulli e sua esposa Terezinha Guilherme Zulli; e Enio Zulli e sua esposa Célia Regina Alves Zulli, todos já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00066-5, de ..., que fica arquivada neste Cartório. Valor: R\$ 109.161.360,00. Prazo: Até 15 de Julho de 1995. Juros: 12,500% ao ano. A Oficial, *[assinatura]*

Av.68/16.330, em 15 de Julho de 1992. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 91/00164-X. Elevação do Crédito Aberto: O crédito aberto fica elevado à R\$ 43.165.370,68, devendo a quantia correspondente à elevação ora ajustada, ser utilizada juntamente com as parcelas ainda não levantadas, na seguinte forma: Em 04/02/92 R\$ 13.799.347,98. A Oficial, *[assinatura]*

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINO - MT

C.N.M.: 063412.2.0016330-38

MATRÍCULA

16.330

FOLHA

10

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João Batista de Almeida - OFICIAL

Diamantino,

de

de 19

Av.69/16.330, em 15 de Julho de 1992. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 91/00271-0. Elevação do Crédito Aberto: O crédito aberto fica elevado à R\$ 352.322.629,96, devendo a quantia correspondente à elevação ora ajustada, ser utilizada juntamente com as parcelas ainda não levantadas, na seguinte forma: Em 12/02/92 R\$ 55.628.129,01. A Oficial, *p. f. u. p. b.*

Av.70/16.330, em 15 de Julho de 1992. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00162-5. Elevação do Crédito Aberto: O crédito aberto fica elevado à R\$ 419.116.048,18, devendo a quantia correspondente à elevação ora ajustada, ser utilizada juntamente com as parcelas ainda não levantadas, na seguinte forma: Em 04/02/92 R\$ 98.632.470,22. A Oficial, *p. f. u. p. b.*

Av.71/16.330, em 05 de agosto de 1992. Aditivo de Re-ratificação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00142-4 - Ex. nº 91/00164-X. - Prorrogação de Prazo: Os Financiados e o Financiador têm justo e acordado, neste ato, prorrogar o prazo do instrumento de crédito ora aditado, fixando seu novo vencimento para 29.10.92. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do prazo do instrumento retroestipulado, os financiados obrigam-se a recolher ao financiador, em amortização desta dívida, prestações mensais com os seguintes valores e respectivos vencimentos: Em 30.08.92 R\$ 7.935.354,00; Em 29.09.92 R\$ 77.935.354,00; e Em 29.10.92 R\$ 103.913.805,38. A Oficial, *p. f. u. p. b.*

Av.72/16.330, em 05 de agosto de 1992. Aditivo de Re-ratificação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00172-6 - Ex. nº 91/00162-5. - Prorrogação de Prazo: Os Financiados e o Financiador têm justo e acordado neste ato, prorrogar o prazo do instrumento de crédito ora aditado, fixando seu novo vencimento para 29.10.92. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento do instrumento, retroestipulado, os financiados obrigam-se a recolher ao financiador, em amortização desta dívida, prestações mensais com os seguintes valores e respectivos vencimentos: Em 30.08.92 R\$ 7.106.447,00; Em 29.09.92 R\$ 227.106.447,00; e Em 29.10.92 R\$ 302.808.598,16. A Oficial, *p. f. u. p. b.*

R.73/16.330, em 05 de outubro de 1992. onus: Hipoteca de 46º grau. Devedores: Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli; Silvio Zulli e Luzia Lenilde Lesse Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, todos já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma de Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00164-5, de 05 de junho de 1992, que fica arquivado neste Cartório. Valor: R\$ 3.172.428,00,00. Prazo: Até 02 de novembro de 1992. Juros: 18,00% ao ano. A Oficial, *p. f. u. p. b.*

continua no verso-

R.74/16.330, em 05 de outubro de 1992. Ônus: Hipoteca de 47º grau. Devedores: Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Izidoro Zulli e Josefha Colli Zulli; Silvio Zulli e Luzia Lenilde Lesse Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, todos já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00170-X, de 05 de junho de 1992, que fica arquivado neste Cartório. Valor: R\$ 266.394.157,12. Prazo: Até 02 de novembro de 1992. Juros: 12,50% ao ano. A Oficial, *pfuypb*.

R.75/16.330, em 05 de outubro de 1992. Ônus: Hipoteca de 48º grau. Devedor: Izidoro Zulli e Josefha Colli Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Silvio Zulli e Luzia Lenilde Lesse Zulli; Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, todos já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00231-5, de 30 de junho de 1992, que fica arquivado neste Cartório. Valor: R\$ 165.000.000,00. Prazo: Até 30 de junho de 1997. Juros: 8,00% ao ano. A Oficial, *pfuypb*.

R.76/16.330, em 05 de outubro de 1992. Ônus: Hipoteca de 49º grau. Devedor: Silvio Zulli e Luzia Lenilde Lesse Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Izidoro Zulli e Josefha Colli Zulli; Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, todos já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00232-3, de 30 de junho de 1992, que fica arquivado neste Cartório. Valor: R\$ 143.000.000,00. Prazo: Até 30 de junho de 1997. Juros: 2,5% ao mes. A Oficial, *pfuypb*.

R.77/16.330, em 05 de outubro de 1992. Ônus: Hipoteca de 50º grau. Devedor: Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli; Silvio Zulli e Luzia Lenilde Lesse Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Izidoro Zulli e Josefha Colli Zulli, todos já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00233-1, de 30 de junho de 1992, que fica arquivado neste Cartório. Valor: R\$ 104.000.000,00. Prazo: Até 30 de junho de 1997. Juros: 8% ao ano. A Oficial, *pfuypb*.

R.78/16.330, em 05 de outubro de 1992. Ônus: Hipoteca de 51º grau. Devedor: Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Silvio Zulli e Luzia Lenilde Lesse Zulli; Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Izidoro Zulli e Josefha Colli Zulli, todos já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00235-8, de 30 de junho de 1992, que fica arquivado neste

-continua na folha 11-

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINO - MT

C.N.M.: 063412.2.0016330-38

MATRÍCULA

16.330

FOLHA

11

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João Batista de Almeida - OFICIAL

Diamantino,

de

de 19

Cartório. Valor: R\$ 103.000.000,00. Prazo: Até 30 de junho de 1997. Juros: 8% ao ano. A Oficial, *João Batista de Almeida*.

R.79/16.330, em 12 de janeiro de 1993. Ônus: Hipoteca de 52º-grau. Devedora: Agro-Industrial Irmãos Zulli Ltda, sediada à BR 364, Km 203, Sete Placas, neste Município, inscrita no CGC nº 01.398.718/0001-40, representada por Silvio Zulli, Nicola Cassani Zulli e Enio Zulli. Anuentes Hipotecários: Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli, Silvio Zulli e Luzia Lenilde Lesse Zulli, Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli, Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli, Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula de Crédito Industrial nº 92/00301-X, de 23 de julho de 1992, que fica arquivada neste Cartório. Valor: Cr\$-625.000.000,00. Prazo: Até 22 de agosto de 1992. Juros: calculados pelo método hamburguês. A Escrevente, *João Batista de Almeida*

R.80/16.330, em 12 de janeiro de 1993. Ônus: Hipoteca de 53º-grau. Devedora: Agro-Industrial Irmãos Zulli Ltda, já qualificada. Anuentes Hipotecários: Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli, Silvio Zulli e Luzia Lenilde Lesse Zulli, Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli, Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli, Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula de Crédito Industrial nº 92/00302-8, de 23 de julho de 1992, que fica arquivado neste Cartório. Valor: Cr\$-625.000.000,00. Prazo: Até 19 de janeiro de 1993. Juros: calculados pelo método hamburguês. A Escrevente, *João Batista de Almeida*

R.81/16.330, em 12 de janeiro de 1993. Ônus: Hipoteca de 54º-grau. Devedora: Agro-Industrial Irmãos Zulli Ltda, já qualificada. Anuentes Hipotecários: Silvio Zulli e Luzia Lenilde Lesse Zulli, Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli, Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli, Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli, Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Avalistas: Silvio Zulli, Rubens Zulli, Nicola Cassani Zulli, Izidoro Zulli e Enio Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cé

- continua no verso -

16.330

11

- VERSO -

- continuação -

dula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00343-5, de 19 de agosto de 1992, que fica arquivado neste Cartório. Valor: Cr\$-5.631.238.000,00. Prazo: Até 14 de outubro de 1993. Juros: 12, 50% ao ano. A Escrevente, *[Assinatura]*

R.82/16.330, em 12 de janeiro de 1993. Ônus: Hipoteca de 55º-grau. Devedora: Agro-Industrial Irmãos Zulli Ltda, já qualificada. Anuentes Hipotecários: Silvio Zulli e Luzia Lenilde Lesse Zulli, Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli, Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli, Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli, Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Avalistas: Silvio Zulli, Enio Zulli, Nicola Cassani Zulli, Rubens Zulli e Izidoro Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00344-3, de 19 de agosto de 1992, que fica arquivado neste Cartório. Valor: Cr\$-389.663.000,00. Prazo: Até 13 de novembro de 1993. Juros: 12, 50% ao ano. A Escrevente, *[Assinatura]*

R.83/16.330, em 12 de janeiro de 1993. Ônus: Hipoteca de 56º-grau. Devedora: Agro-Industrial Irmãos Zulli Ltda, já qualificada. Anuentes Hipotecários: Silvio Zulli e Luzia Lenilde Lesse Zulli, Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli, Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli, Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli, Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Avalistas: Silvio Zulli, Rubens Zulli, Nicola Cassani Zulli, Izidoro Zulli e Enio Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00345-1, de 19 de agosto de 1992, que fica arquivado neste Cartório. Valor: Cr\$-486.693.000,00. Prazo: Até 13 de novembro de 1993. Juros: 12, 50% ao ano. A Escrevente, *[Assinatura]*

R.84/16.330, em 24 de Março de 1993. Ônus: Hipoteca de 57º--- grau. Devedora: Agroindustrial Irmãos Zulli Ltda, já qualificada. Anuentes Hipotecários: Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli, Silvio Zulli e Luzia Lenilde Lesse Zulli, Nicola Cassani'

- continua na fls. nº 12 -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINO - MT

C.N.M.: 063412.2.0016330-38

MATRÍCULA

16.330

FOLHA

12

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Manoela Maria de Almeida Gonçalves - OFICIAL

Diamantino,

de

de 19

Zulli e Maria Gonçalves Zulli, Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli, Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula de Crédito Industrial Nº 92/00520-9, de 19 de Novembro de 1992, que fica arquivada neste Cartório. Valor: Cr\$ 1.757.500.000,00. Prazo: Até 18 de Maio de 1993. Juros: Serão calculados pelo método hamburguês. A Oficial, *Manoela*.

R.85/16.330, em 24 de Março de 1993. Ônus: Hipoteca de 58º--- grau. Devedora: Agroindustrial Irmãos Zulli Ltda, já qualificada. Anuentes Hipotecários: Izidoro Zulli e Josepha Colli -- Zulli, Silvio Zulli e Luzia Lenilde Lessê Zulli, Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli, Rubens Zulli e Terezinha -- Guilherme Zulli, Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula de Crédito Industrial Nº 92/00521-7, de 19 de Novembro de 1992, que fica arquivada neste Cartório. Valor: Cr\$ 1.757.500.000,00. Prazo: Até 19 de Dezembro de 1992. Juros: Serão calculados pelo método hamburguês. A Oficial, *Manoela*.

Av.86/16.330, em 24 de Março de 1993. Aditivo de Re-ratificação à Cédula de Crédito Industrial Nº 92/00301-X. PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O Financiador e o Financiado, têm justo e acordado neste ato, prorrogar a parcela do instrumento de crédito ora aditado vencida em 22.08.92, fixando seu novo vencimento para 22.09.92. JUROS: Serão calculados pelo método hamburguês. A Oficial, *Manoela*.

Av.87/16.330, em 24 de Março de 1993. Aditivo de Re-ratificação à Cédula de Crédito Industrial Nº 92/00301-X. PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O Financiador e o Financiado, têm justo e acordado neste ato, prorrogar a parcela do instrumento de crédito ora aditado vencida em 22.09.92, fixando seu novo vencimento para 22.10.92. JUROS: Serão calculados pelo método hamburguês. A Oficial, *Manoela*.

Av.88/16.330, em 24 de Março de 1993. Aditivo de Re-ratificação

- continua no verso -

- continuação -

à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária EGF/SOV Nº 92/00170 X. CONDIÇÃO ESPECIAL: Tendo em vista o entendimento entre os Financiados e o Financiador, fica acordado que o documento ora aditado passa a denominar-se EGF/COV. Fixando seu novo vencimento para 31.10.92. A Oficial, *p. jupen*.

Av.89/16.330, em 24 de Março de 1993. Aditivo de Re-ratificação à Cédula de Crédito Industrial Nº 92/00301-X. PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O Financiador e o Financiador, têm justo e acordado neste ato, prorrogar a parcela do instrumento de crédito ora aditado vencida em 22.10.92, fixando seu novo vencimento para 23.11.92. JUROS: Serão calculados pelo método hamburguês. A Oficial, *p. jupen*.

Av.90/16.330, em 24 de Março de 1993. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária Nº 92/00343-5. FORMA DE PAGAMENTO: O Financiador e o Financiador tem justo e acordado, alterar a cláusula "Forma de Pagamento" que passa a ter a seguinte redação: Obrigó-me a pagar ao Banco do Brasil S.A., 05 prestações vencíveis em 16.06.93-20%; em 16.07.93 - 20%; em 14.08.93-20%; em 15.09.93-20%; em 14.10.93-20%. JUROS: Serão calculados pelo método hamburguês. A Oficial, *p. jupen*.

Av.91/16.330, em 24 de Março de 1993. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária Nº 92/00344-3. FORMA DE PAGAMENTO: O Financiador e o Financiador tem justo e acordado, alterar a cláusula "Forma de Pagamento" que passa a ter a seguinte redação: Obrigó-me a pagar ao Banco do Brasil S.A., 05 prestações vencíveis em 16.07.93-20%; em 14.08.93 - 20%; em 14.09.93-20%; em 14.10.93-20%; em 13.11.93-20%. JUROS: Serão calculados pelo método hamburguês. A Oficial, *p. jupen*.

Av.92/16.330, em 24 de Março de 1993. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária Nº 92/00345-1. FORMA DE PAGAMENTO: O Financiador e o Financiador tem justo e acordado, alterar a cláusula "Forma de Pagamento" que passa a ter a seguinte redação: Obrigó-me a pagar ao Banco do Brasil

- continua na fls. nº 13 -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINO - MT

C.N.M.: 063412.2.0016330-38

MATRÍCULA

16.330

FOLHA

13

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Manoela Maria de Almeida Gonçalves - OFICIAL

Diamantino,

de

de 19

S.A., 05 prestações vencíveis em 16.07.93-20%; em 14.08.93 - 20%; em 14.09.93-20%; em 14.10.93-20%; em 13.11.93-20%. JUROS: Serão calculados pelo método hamburguês. A Oficial, *pfm*.

R.93/16.330, em 27 de julho de 1993. Ônus: Hipoteca de 59º - Grau. Devedora: Agroindustrial Irmãos Zulli LTDA, já qualificada. Anuentes Hipotecários: Silvio Zulli e sua esposa Luzia Leonilde Lesse Zulli; Izidoro Zulli e sua esposa Josefa Colli Zulli; Rubens Zulli e sua esposa Terezinha Guilherme Zulli; e Enio Zulli e sua esposa Celia Regina Alves Zulli, já qualificados. Avalista: Silvio Zulli, já qualificado. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula de Crédito Comercial nº 93/00240-8, de 23 de julho de 1993, que fica arquivada neste cartório. Valor: Cr\$ 32.621.300.000,00. Prazo: Até 23 de julho de 1995. Juros: Calculados pelo método hamburguês. A Oficial, *pfm*.

Av.94/16.330, em 18 de outubro de 1993. Aditivo de Re-ratificação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00343-5. Prorrogação de Prazo: O Financiador e o Financiado têm justo e acordado, neste ato, prorrogar o prazo do instrumento de crédito ora aditado, fixando seu novo vencimento para 30.06.98. Forma de Pagamento: 20% em 30.06.94; 20% em 30.06.95; 20% em 30.06.96; 20% em 30.06.97 e 20% em 30.06.98. Juros. 18, 20% ao ano. A Oficial, *pfm*.

R.95/16.330, em 20 de abril de 1994. Ônus: Hipoteca de 60º grau. Devedora: ALCOPAN- Alcool do Pantanal LTDA, com sede em Poconé-MT, inscrita no CGC sob nº 37.497.237/0001-30, representada pelo seu Sócio Gerente Silvio Zulli, já qualificado. Avalistas: Nicola Cassani Zulli; Enio Zulli; Rubens Zulli; Izidoro Zulli e Silvio Zulli, todos já qualificados. Anuentes Hipotecários: Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Enio Zulli e Celia Regina Alves Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Izidoro Zulli e Josefa Colli Zulli; e Silvio Zulli e Luzia Leonilde Lesse Zulli, todos já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência de Poconé-MT. Forma do Título: Cédula de Crédito Comercial nº 94/00031-X, de 15 de abril de 1994, que fica arquivada neste cartório. Valor: CR\$ 2.127.160.000,00. Prazo: Até 15 de abril de 1996. Juros: Serão calculados pelo método hamburguês. Condições: Certidão Negativa de Débito - CND nº 018744, expedido pelo INSS aos 20-04-94. A Oficial, *pfm*.

-CONTINUA NO VERSO-

Av.96/16.330, em 21 de dezembro de 1994. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00343-5. Prorrogação de Prazo: O Financiador e o Financiados têm justo e acordado, neste ato, prorrogar o vencimento da parcela vencida em 30.06.94, prorrogando-a para 31.10.94. A Oficial, -

Revisada

Av.97/16.330, em 14 de Julho de 1.995. Aditivo de Re-ratificação à Cédula de Crédito Comercial nº 94/00031-X. Juros: Sobre o saldos devedores diários do empréstimo expressos em dólar dos Estados Unidos, considerando-se a taxa cambial de vendas praticada pelo Banco do Brasil S/A no Mercado de Câmbio de Taxas Livres, serão devidos Juros à taxa de 18,650% ao ano, equivalente a 20,000% ao ano. A Oficial, -

Revisada

Av.98/16.330, em 12 de Fevereiro de 1.996. Aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00066-5: Alteração do Prazo de Vencimento: O Financiador e os Financiados tem justo e acordado neste ato fixar o vencimento da parcela ora renegociada, para 15.06.96 e 15.06.97. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento ora estipulado, os Financiados obrigam-se a recolher ao Financiador em amortização desta dívida, em 02 (duas) prestações, vencíveis em 15.06.96 e 15.06.97. A Oficial, -

Revisada

Av.99/16.330, em 11 de Dezembro de 1997. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00343-5. Dívida ora recalculada pelo valor de R\$ 1.914.902,41 em 30.11.95, e com a finalidade de incluir os Srs. Milton Escarabello, casado, inscrito no CPF: 239.860.269-91; Osmar Rita Severino, casado, inscrito no CPF: 260.355.881-15; Roberto Francelino da Silva, casado, inscrito no CPF: 387.939.389-34; Odário Teogenes da Silva, solteiro, inscrito no CPF: 411.872.371-91; Walfrides Alves, casado, inscrito no CPF: 101.878.479-91; Pedro Manoel da Silva, casado, inscrito no CPF: 326.369.621-15; Paulo Cezar da Silva, solteiro, inscrito no CPF: 939.954.909-72; Roberto Camilo de Souza, solteiro, inscrito no CPF: 384.628.771-72; Vitório Obadowski, casado, inscrito no CPF: 459.970.201.-34 e Mozar de Souza, solteiro, inscrito no CPF: 651.973.641-49, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados nesta cidade, como Devedores Solidários. Alteração do Vencimento: O Financiador e o Financiados tem o justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento para 31 de outubro de 2005. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento ora estipulado, a presente dívida será paga em 8 (oito) prestações anuais e

- Continua na Folha 14 -

1.º SERVIÇO REGISTRAL DE DIAMANTINO - MT

MATRÍCULA

16.330

FOLHA

14

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Manoela Maria A. de Almeida - OFICIALA

Diamantino,

de

de 19

sucessivas, vencendo a primeira em 31.10.98 e a última em 31.10.2005. Forma Alternativa de Pagamento: O Banco concorda em receber a presente dívida mediante a entrega de comprovantes de depósitos correspondentes a 3.038.853 Kg de milho em grãos, Tipo 1/2/3, até o vencimento de cada uma das 8 (oito) prestações acima estabelecidas, de forma que, com a entrega do comprovante de depósito referente a última prestação, exigível em 31.10.2005, ocorra a liquidação total da dívida. Alteração de Encargos Financeiros: Sobre o valor deste título incidirão, a partir de 30.11.95, juros à taxa efetiva de 3% ao ano. A Oficial, *Manoela*

Av.100/16.330, em 11 de Dezembro de 1997. Aditivo de Re-ratificação à Cédula de Crédito Comercial nº 93/00240-8. Confissão de Dívidas - A Financiada, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, é e se confessa devedora do Financiador, do valor correspondente ao saldo devedor da operação ora aditada no valor total de R\$ 1.221.600,92. Forma de Pagamento: Para viabilizar a liquidação espontânea da dívida, O Financiador concorda em receber a importância de R\$ 540.163,94, em 60 parcelas mensais consecutivas, vencendo-se a primeira em 30.06.98 e a última em 30.06.2002, sendo que as prestações serão divididas em: 55 parcelas mensais intermediárias com valor de R\$ 100,00 e as demais parcelas restantes datadas de 30.06.1998, 30.06.1999, 30.06.2000, 30.06.2001 e a parcela final de 30.06.2002, corresponderão ao resultado da divisão do saldo devedor da operação. Alteração de Prazo de vencimento - O Financiador e o Financiador tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 30 de Junho de 2002. Juros: 15,390% ao ano. A Oficial, *Manoela*

Av.101/16.330, em 11 de Dezembro de 1997. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00231-5. Dívida ora recalculada pelo valor de R\$ 47.673,29 em 30.11.95, Alteração do Vencimento: O Financiador e o Financiador tem o justo e acordado, neste ato, alterar o prazo dos instrumentos ora aditados, fixando seu novo vencimento para 31 de outubro de 2005. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento ora estipulado, a presente dívida será paga em 8 (oito) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 31.10.98 e a última em 31.10.2005. Forma Alternativa de Pagamento: para pagamento da dívida ora confessada, o Banco concorda em receber a presente dívida mediante a entrega de comprovantes de depósitos correspondentes a 75.655 Kg de milho em grãos, Tipo 1/2/3, até o vencimento de cada uma das

- Continua no Verso -

8 (oito) prestações acima estabelecidas, de forma que, com a entrega do comprovante de depósito referente a última prestação, exigível em 31.10.2005, ocorra a liquidação total da dívida. Alteração de Encargos Financeiros: Sobre o valor deste título incidirão, a partir de 30.11.95, juros à taxa efetiva de 3% ao ano. A Oficial, *remida*

Av.102/16.330, em 11 de Dezembro de 1997. Aditivo de Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00066-5. Dívida ora recalculada pelo valor de R\$ 44.742,34 em 30.11.95. Alteração do Vencimento: O Financiador e o Financiados tem o justo e acordado, neste ato, alterar o prazo dos instrumentos ora aditados, fixando o seu novo vencimento para 31 de outubro de 2005. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento ora estipulado, a presente dívida será paga em 8 (oito) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 31.10.98 e a última em 31.10.2005. Forma Alternativa de Pagamento: Para pagamento da dívida ora confessada, o Banco concorda em receber a presente dívida mediante a entrega de comprovantes de depósitos correspondentes a 71.004 Kg de milho em grãos, Tipo 1/2/3, até o vencimento de cada uma das 8 (oito) prestações acima estabelecidas, de forma que, com a entrega do comprovante de depósito referente a última prestação, exigível em 31.10.2005, ocorra a liquidação total da dívida. Alteração de Encargos Financeiros: Sobre o valor deste título incidirão, a partir de 30.11.95, juros à taxa efetiva de 3% ao ano. A Oficial, *remida*

Av.103/16.330, em 16 de Dezembro de 1997. Aditivo de Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00235-8. Dívida ora recalculada pelo valor de R\$ 30.322,44 em 30.11.95. Alteração do Vencimento: O Financiador e o Financiados tem o justo e acordado, neste ato, alterar o prazo dos instrumentos ora aditados, fixando o seu novo vencimento para 31 de outubro de 2005. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento ora estipulado, a presente dívida será paga em 8 (oito) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 31.10.98 e a última em 31.10.2005. Forma Alternativa de Pagamento: Para pagamento da dívida ora confessada, o Banco concorda em receber a presente dívida mediante a entrega de comprovantes de depósitos correspondentes a 48.120 Kg de milho em grãos, Tipo 1/2/3, até o vencimento de cada uma das 8 (oito) prestações acima estabelecidas, de forma que, com a entrega do comprovante de depósito referente a última prestação, exigível em 31.10.2005, ocorra a liquidação total da dívida. Alteração de Encargos Financeiros: Sobre o valor deste título incidirão, a partir de 30.11.95, juros à taxa

- Continua na Folha 15 -

1.º SERVIÇO REGISTRAL DE DIAMANTINO - MT

MATRÍCULA

16.330

FOLHA

15

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Manoela Maria A. de Almeida - OFICIALA

Diamantino,

de

de 19

efetiva de 3% ao ano. A Oficial, *Manoela*

Av.104/16.330, em 16 de Dezembro de 1997. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00232-3. Dívida ora recalculada pelo valor de R\$ 44.711,41 em 30.11.95. Alteração do Vencimento: O Financiador e o Financiador tem o justo e acordado, neste ato, alterar o prazo dos instrumentos ora aditados, fixando o seu novo vencimento para 31 de outubro de 2005. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento ora estipulado, a presente dívida será paga em 8 (oito) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 31.10.98 e a última em 31.10.2005. Forma Alternativa de Pagamento: Para pagamento da dívida ora confessada, o Banco concorda em receber a presente dívida mediante a entrega de comprovantes de depósitos correspondentes a 70.955 Kg de milho em grãos, Tipo 1/2/3, até o vencimento de cada uma das 8 (oito) prestações acima estabelecidas, de forma que, com a entrega do comprovante de depósito referente a última prestação, exigível em 31.10.2005, ocorra a liquidação total da dívida. Alteração de Encargos Financeiros: Sobre o valor deste título incidirão, a partir de 30.11.95, juros à taxa efetiva de 3% ao ano. A Oficial, *Manoela*

Av.105/16.330, em 16 de Dezembro de 1997. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 91/00159-X. Dívida ora recalculada pelo valor de R\$ 4.540.848,67, e com a finalidade de incluir os Srs. José Correia da Trindade, casado, inscrito no CPF: 326.323.041-72; Célia Maria da Silva Souza, casada, inscrita no CPF: 559.455.891-87, Francisco Arceno Pereira, casado, inscrito no CPF: 571.677.881-04, Edemundo Fialho, casado, inscrito no CPF: 032.279.528-15; Carlos Alexandre Sansel, solteiro, inscrito no CPF: 326.386.551-04; Hamilton César Guioti, solteiro, inscrito no CPF: 818.274.661-20; Francisco Vieira da Silva, casado, inscrito no CPF: 319.923.826-20, Cláudio de Castro, casado, inscrito no CPF: 469.243.701-44; Bento Franchini, casado, inscrito no CPF: 277.553.209-87; Claudinei Vasconcelos da Silva, casado, inscrito no CPF: 785.193.731-00; Daniel Batista, casado, inscrito no CPF: 465.902.938-72; Carlos Alberto da Silva, casado, inscrito no CPF: 411.831.341-34; Carlos Sebastião Lessi, casado, inscrito no CPF: 488.623.129-20. Saldo Devedor - Parcela Securitizável - Do montante da dívida indicado no item anterior, R\$ 4.540.848,67, será separada e contabilizada em conta à parte nos termos do art. 49, do Dc. Lei nº 167, de 14.12.67, a parcela securitizável, no valor de R\$ 2.513.808,27, a qual a partir de 30.11.95, até a data de seu respectivo pagamento,

- Continua no Verso -

será corrigida pela variação que ocorrer no valor do preço mínimo básico do produto abaixo estipulado e acrescido de juros efetivos de 3% calculados e exigidos juntamente com as amortizações de principal. Alteração do Vencimento - o Financiador e o financiador, tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo de pagamento da parcela securitizada, fixando o seu novo vencimento para 31.10.2005. Forma de Pagamento: O valor indicado no item anterior será pago em 08 (oito) prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31.10.98 e a última em 31.10.2005. Forma Alternativa de Pagamento: Para pagamento da dívida ora confessada, o Banco concorda em receber a presente dívida mediante entrega de comprovantes de depósitos correspondentes a 3.989.287 kg de milho em grãos, tipo 1/2/3, até o vencimento de cada uma das 08 (oito) prestações acima estabelecidas. Saldo Devedor - Parcela não Securitizável - A parcela não securitizável da dívida, no valor de R\$ 2.027.040,40, da operação 91/00159-5, referente a parte da dívida ora renegociada com base na Seção II, da Carta Circular 96/0225, e Lei nº 9.138 de 29.11.95 e com a Resolução nº 2.238, de 31.01.96, do Conselho Monetário, posição em 30.11.95, atualizada até 30.06.97, por IRP + 12,00% a.a., correspondendo a R\$ 2.838.312,25 com parcelas vencíveis em 30.10.97, em 15.06.98, em 15.06.99, 15.06.2000, 15.06.2001, 15.06.2002, 15.06.2003, 15.06.2004, 15.06.2005 e 15.06.2006, sendo que a 1ª primeira parcela de 30.07.97, corresponderá a 1,06% da dívida composta nestes termos e o restante será repactuado em nove parcelas iguais, anuais, e consecutivas, com vencimento final para 15.06.2006. Juros: 16,950% ao ano. A Oficial, *veneziano*

Av.106/16.330, em 05 de Fevereiro de 1998. Aditivo de Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00233-1. Dívida ora recalculada pelo valor de R\$ 30.174,66, e com a finalidade de incluir como Devedor Solidário o Sr. Acelino Luiz da Silva, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 651.971.191-87. Alteração do Vencimento: O Financiador e os Financiados tem o justo e acordado, neste ato, alterar o prazo dos instrumentos ora aditados, fixando o seu novo vencimento para 31 de outubro de 2005. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento ora estipulado, a presente dívida será paga em 8 (oito) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 31.10.98 e a última em 31.10.2005. Forma Alternativa de Pagamento: Para pagamento da dívida ora confessada, o Banco concorda em receber a presente dívida mediante a entrega de comprovantes de depósitos correspondentes a 47.866 Kg de milho em grãos, Tipo 1/2/3, até o vencimento de cada uma das

- continua na fls 16 -

1.º SERVIÇO REGISTRAL DE DIAMANTINO - MT

MATRÍCULA

16.330

FOLHA

16

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Manoela Maria A. de Almeida - OFICIALA

Diamantino,

de

de 19

8 (oito) prestações acima estabelecidas, de forma que, com a entrega do comprovante de depósito referente a última prestação, exigível em 31.10.2005, ocorra a liquidação total da dívida. Juros: Sobre o valor deste título incidirão, a partir de 30.11.95, juros à taxa efetiva de 3% ao ano. A Oficial, *Manoela*.

R.107/16.330, em 01 de dezembro de 2000. TÍTULO: Penhora. Nos termos do Auto de Penhora e Depósito passado aos 28 de setembro de 1999 pelo Oficial de Justiça Evaldo de Paula, Processo nº 137/99 da 2ª Vara Cível desta Comarca, Ação de Execução movida por **BANCO DO BRASIL S/A** contra **AGROINDUSTRIAL IRMÃOS ZULLI LTDA e OUTROS**, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula para assegurar o pagamento devido ao exequente acima referido. Como depositário, Nicola Cassani Zulli. A Oficial, *Manoela*.

R.108/16.330, em 11 de dezembro de 2000. TÍTULO: Penhora. Nos termos do Auto de Penhora e Depósito passado aos 16 de dezembro de 1999 pelo Oficial de Justiça Armando Egidio de Moraes, Processo nº 141/99 da 3ª Vara Cível desta Comarca, Ação de Execução movida por **BANCO DO BRASIL S/A** contra **AGROINDUSTRIAL IRMÃOS ZULLI LTDA e OUTROS**, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula para assegurar o pagamento devido ao exequente acima referido. Como depositário, Nicola Cassani Zulli. A Oficial, *Manoela*.

~~R.109/16.330, em 15 de janeiro de 2001. Nos termos de Auto de Penhora e Depósito, datado de 09.11.2000, pelo Oficial de Justiça, Armando Egidio de Moraes, extraído do processo nº 143/99, da 3ª Vara Cível desta Comarca, Ação de Execução que **BANCO DO BRASIL S/A** move contra **AGRO INDUSTRIAL IRMÃOS ZULLI E OUTROS**, procedo ao registro de PENHORA do imóvel constante da presente matrícula para assegurar o pagamento, devido ao exequente acima referido. Depositário: Nicoli Zulli. A Oficial, *Manoela*.~~

R.110/16.330, em 14 de agosto de 2001. TÍTULO: Penhora. Nos termos do Auto de Penhora e Depósito passado aos 30 de julho
- continua no verso -

de 2001 pelo Oficial de Justiça Antonio Martins de Souza Neto, Carta Precatória nº 036/2001 da 2ª Vara Cível desta Comarca, oriunda do Processo nº 1.365/99-E do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Poconé-MT, Ação de Execução por Título Extrajudicial movida por **BANCO DO BRASIL S/A** contra **ALCOPAN - ÁLCOOL DO PANTANAL LTDA** e OUTROS, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento de R\$ 9.579.624,05 devido ao exequente acima referido. Como depositário, Nicola Cassani Zulli. A Oficial, *remido*.

R.111/16.330, em 05 de outubro de 2001. TÍTULO: Penhora. Nos termos do Auto de Penhora e Depósito passado aos 10 de setembro de 2001, pelo Oficial de Justiça Antonio dos Santos Vasconcelos, da 3ª Vara Cível desta Comarca, oriundo de Carta Precatória nº 082/2001-CP do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Poconé-MT, Ação de Execução por Título Extrajudicial promovida por **BANCO DO BRASIL S/A** contra **ALCOPAN - ÁLCOOL DO PANTANAL LTDA** e OUTROS, procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento devido ao exequente acima referido. Como depositário, Nicola Cassani Zulli. A Oficial, *remido*.

Av.112/16.330, em 20 de fevereiro de 2002. Nos termos do Ofício nº 022/002 de 04 de fevereiro de 2002 da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído do R. Despacho da MMA. Juíza de Direito em Substituição Legal Dra. Ester Belém Nunes Dias, exarado em 04/02/2002 nos Autos nº 082/2001, Carta Precatória nº 012/2001 do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Poconé-MT, Ação de Execução de Título Extrajudicial movida por **BANCO DO BRASIL S/A** contra **ALCOPAN - ÁLCOOL DO PANTANAL LTDA** e OUTROS, procede-se a esta averbação para que fique cancelada a Penhora constante no R.111/16.330. Documentos arquivados na pasta nº 39 de Mandado. A Oficial, *remido*.

R.113/16.330, em 12 de julho de 2005. TÍTULO: Penhora. Nos Termos do Auto de Penhora e Depósito, passado aos 25 de abril de 2005, pelo Oficial de Justiça José da Silva, extraído dos Autos da Ação de Execução Por Quantia Certa - Proc. 122/99, da 4ª Vara Cível, desta cidade em que **BANCO DO BRASIL S/A**
- continua nas fls.017 -

1º SERVIÇO REGISTRAL DE DIAMANTINO - MT

MATRÍCULA

16.330

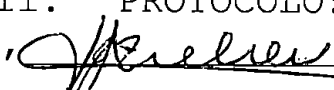
FOLHA

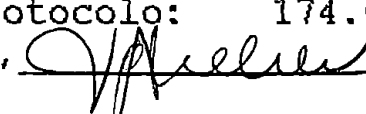
17

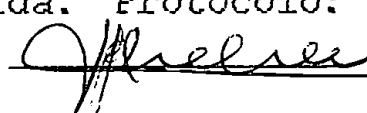
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Manoela Maria A. de Almeida - OFICIALA

Diamantino, C.N.M.: 063412.2.0016330-38

move contra **SILVIO ZULLI e OUTROS**, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel da presente matrícula, para assegurar o pagamento de R\$ 76.576,20 devido ao exequente acima referido. Depositário: Nicola Cassani Zulli. PROTOCOLO: Protocolado sob o nº 167.113 de 06.07.2005. Eu,  Oficial que fiz digitar e conferi.

R.114/16.330, em 08 de fevereiro de 2007. TÍTULO: Penhora. Nos termos do Ofício nº 760/06 código 27164 de 06/12/06, devidamente assinado pela Escrivã Judicial Designada Evanilda Martins de Almeida Aléssio, da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído do Proc. nº 2005/17, Ação de Execução promovida por **INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL - INSS** contra **AGIZUL - ARMAZÉNS GERAIS IRMÃOS ZULLI LTDA; SILVIO ZULLI; NICOLA CASSANI ZULLI; ENIO ZULLI; RUBENS ZULLI e IZIDORO ZULLI**, procedo ao registro da penhora sobre **20,00has.** da área do imóvel constante da presente matrícula para assegurar o pagamento devido ao exequente acima referido. Protocolo: 174.603 em 10-01-07. Emolts. Grátis. Eu,  Oficial que fiz digitar e conferi.

R.115/16.330, em 25 de junho de 2007. Penhora. Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação passado aos 05 de junho de 2007, pelo Oficial de Justiça Arlon Manoel Pereira, da Justiça do Trabalho desta cidade, extraído do Processo nº 00213.2007.056.23.00-5, Exequente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e Executado **SILVIO ZULLI**, procedo ao registro da penhora sobre **8,00has.** da área do imóvel constante da presente matrícula para assegurar o pagamento de R\$: 17.315,38, devido a exequente acima referida. Protocolo: 175.366 em 13-06-07. Emolts. R\$: 369,30. Eu,  Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.116/16.330, em 09 de junho de 2008. **PENHORA**. Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, passado aos 28/05/2008, pelo Oficial de Justiça e Avaliador Arlon Manoel Pereira, do Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, Vara de Diamantino-MT, em cumprimento ao Mandado nº 2116/07, Processo nº 00738/2007-0, Ação de Execução que **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** move em desfavor de **SILVIO ZULLI**, procedo à averbação da penhora sobre **220,00 ha** do imóvel da presente matrícula. para assegurar o pagamento na

MATRÍCULA

16.330

FOLHA

17Vº

VERSO

C.N.M.: 063412.2.0016330-38

importância de R\$ 790.174,25, devido a exeqüente acima referida. Protocolo sob nº 177.864 em 30/05/2008. Emolts: 35,60. Eu, [assinatura] Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.117/16.330, em 25 de agosto de 2008. **PENHORA**. Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, passado aos 14/08/2008, pelo Oficial de Justiça Avaliador Arlon Manoel Pereira, do Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, Vara do Trabalho de Diamantino-MT, Processo nº 00539/2008-3, extraído do Mandado nº 1452/08, sendo Exeqüente: **UNIÃO-FAZENDA NACIONAL** e Executado: **ALCOPAN - ALCOOL DO PANTANAL LTDA**, procedo à averbação da **penhora sobre 110ha** do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento de R\$ 395.533,73, devido a exeqüente acima referida. **PROTOCOLO: nº 178.660** em 19/08/08. Emolts: 35,60. Eu, [assinatura] Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.118/16.330, em 27 de fevereiro de 2009. **TÍTULO: Penhora**. Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação passado aos 26/01/2009, pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Mariane Ricardo Ferraz Bernardelli, do Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, Vara do Trabalho de Diamantino-MT, Processo nº 000828.2008.056.23.00-2, Exeqüente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**; Executado: **SILVIO ZULLI**, procedo à averbação da penhora sobre **6ha (SEIS HECTARES)** do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento de R\$ 22.240,00, devido ao exeqüente acima referido. **PROTOCOLO: nº 179.906** em 28/01/09. Emolts: R\$ GRATUITO. Eu, [assinatura] Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.119/16.330, em -27 de fevereiro de 2009. **TÍTULO: Penhora**. Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação passado aos 30/01/2009 pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Mariane Ricardo Ferraz Bernardelli, do Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, Vara do Trabalho de Diamantino-MT, Processo nº 00015.2009.056.23.00-3, Autor: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**; Réu: **ALCOPAN - ALCOOL DO PANTANAL LTDA**, procedo a averbação da penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento de R\$ 100.000,00, devido a exeqüente acima referido. **PROTOCOLO: nº 179.944** em 03/02/09. Emolts: GRATUITO. Eu, [assinatura] Oficial que fiz digitar e conferi.

- Continua nas fls. 18-

1º SERVIÇO REGISTRAL DE DIAMANTINO - MT

MATRÍCULA

16.330

FOLHA

18

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Paulenes Cardoso da Silva - OFICIAL

Diamantino/MT, C.N.M.: 063412.2.0016330-38

Av.120/16.330, em 17 de agosto de 2009. **PENHORA**. Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, passado aos 05/08/2009, pela Oficiala de Justiça e Avaliadora Federal Mariane Ricardo Ferraz Bernardelli, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, da Vara de Diamantino -MT, extraído do Mandado nº 01706/09, processo nº 00837/2009-4, Ação movida pela **UNIÃO FEDERAL (Fazenda Nacional)** em desfavor de **SILVIO ZULLI e outros**, procedo à averbação da penhora sobre **somente 03(três) hectares** do imóvel da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 6.702,72, devido ao exequente acima referido. Protocolo: 181.189, de 05/08/2009. Emolts: Gratuito. Eu, Paulenes Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.121/16.330, em 19 de novembro de 2009. **PENHORA**. Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, passado aos 12/11/2009, pelo Oficial de Justiça e Avaliador Arlon Manoel Pereira, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, da Vara de Diamantino -MT, extraído do Mandado nº 2338/2009, processo nº 01182.2009.056.23.00-1, Ação movida pela **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** em desfavor de **ALCOPAN - ALCOOL DO PANTANAL LTDA**, procedo à averbação da penhora sobre **500ha** do imóvel objeto da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 724.999,98 (setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), devido a exequente acima referida. Protocolo: 181.942, de 12/11/2009. Emolts.: gratuito. Eu, Paulenes digitar e conferi.

Av.122/16.330, em 01 de março de 2010. **PENHORA**. Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, passado aos 22/02/2010, pela oficiala de Justiça Avaliadora Federal Mariane Ricardo Ferraz Bernardelli, em cumprimento ao Mandado nº 00291/10, extraído do Processo 00602/2208-1, Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, a favor da **UNIÃO-FAZENDA NACIONAL** em desfavor de **AUTO POSTO E LANCHONETE IPMÃOS ZULLI LTDA**; procede-se a averbação da penhora sobre o imóvel da presente matrícula, para assegurar o pagamento na importância de R\$ 3.257,89 (TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), devido ao exequente acima referido. Documentos arquivados na pasta 64 de mandado. Protocolo: 182.542, de 24/02/2010. Emolts: Gratuito. Eu, Paulenes Oficial que fiz digitar e conferi.

-CONTINUA NO VERSO-

Av.123/16.330, em 05 de março de 2010. **PENHORA**. Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, passado aos 04/03/2010, pela oficiala de Justiça Avaliadora Federal Mariane Ricardo Ferraz Bernardelli, em cumprimento ao Mandado nº 02859/09, extraído do Processo 00155.2007.056.23.00-0, Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, a favor da **CONFEDERAÇÃO AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL-CNA** em desfavor de **RUBENS ZULLI**; procede-se a averbação da penhora sobre o imóvel da presente matrícula, para assegurar o pagamento na importância de R\$ 13.038,73 (TREZE MIL, TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), devido ao exequente acima referido. Documentos arquivados na pasta 64 de mandado. Protocolo: 182.591, de 04/03/2010. Emolts: R\$ 39,40. Eu, [assinatura] Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.124/16.330, em 03 de maio de 2010. **PENHORA**. Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, passado aos 26/04/2010, pelo oficial de Justiça Avaliador Arlon Manoel Pereira, em cumprimento ao Mandado nº 640/2010, extraído do Processo 00593.2009.056.23.00-0, do Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, Vara do Trabalho de Diamantino-MT, a favor da **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, em desfavor de **NICOLA CASSANI ZULLI**; procede-se a averbação da penhora sobre 500,00has., do imóvel da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 73.385,90 (SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), devido ao exequente acima referido. Documentos arquivados na pasta 64 de mandado. Protocolo: 182.964, de 27/04/2010. Emolts: R\$ 39,40. Eu, [assinatura] Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.125/16.330, em 06 de outubro de 2010. **PENHORA**. Nos termos do Auto de Penhora e Depósito, passado aos 03/06/2009, pelo Oficial de Justiça Edmir Rodrigues Soares, em cumprimento a r. Carta Precatória nº 38954, do Juízo da Quarta Vara Cível desta Comarca de Diamantino-MT, oriunda do Juízo de Direito da 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Várzea Grande-MT, extraído dos Autos de Execução Fiscal da Previdência Social, feito sob nº 7568/1998, promovido pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** contra **ALCOPAN - ALCOOL DO PANTANAL LTDA e outros**; procede-se a averbação da penhora sobre 50% (CINQUENTA POR CENTO) do imóvel da presente matrícula, para assegurar o pagamento na importância de R\$ 4.694.361,87 (QUATRO MILHÕES SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO

-CONTINUA ÀS FLS. 19-

1º SERVIÇO REGISTRAL DE DIAMANTINO - MT

MATRÍCULA

16.330

FOLHA

19

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Paulenes Cardoso da Silva - OFICIAL

Diamantino/MT,

C.N.M.: 063412.2.0016330-38

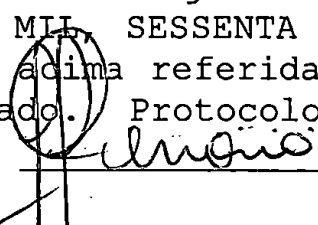
MIL, TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), devido ao exequente acima referido. DEPOSITÁRIO PARTICULAR: Silvio Zulli. Documentos arquivados na pasta 65 de mandado. Protocolo: 184.149, de 28/09/2010. Emolts: GRATUITO. Eu, Presd. Oficial que fiz digitar e conferi.

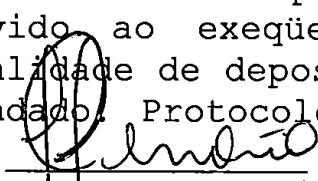
Av.126/16.330, em 06 de outubro de 2010. **PENHORA**. Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, passado aos 28/09/2010, pelo oficial de Justiça/Avaliador Lino Marques Correa, em cumprimento a r. Carta Precatória nº 43007, do Juízo da Segunda Vara Cível desta Comarca de Diamantino-MT, oriunda do Juízo Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária de Mato Grosso, extraído do Processo 2001.36.00.002779-6, Ação de Execução Fiscal, feito sob nº 208/2009, promovido pela **FAZENDA NACIONAL**, contra **SILVIO ZULLI e outros**; procede-se a averbação da penhora sobre o imóvel da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância devida ao exequente acima referida. Documentos arquivados na pasta 65 de mandado. Protocolo: 184.150, de 28/09/2010. Emolts: GRATUITO. Eu, Presd. Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.127/16.330, em 30 de novembro de 2010. **REDUÇÃO DE PENHORA**. Nos termos do Auto de Penhora - Redução, passado aos 16/11/2010, pelo Oficial de Justiça Avaliador Arlon Manoel Pereira, em cumprimento ao Mandado nº 2020/10, extraído do Processo 00539/2008-3, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, da Vara de Diamantino-MT, Ação de Execução movida pela **UNIÃO-FAZENDA NACIONAL** contra **ALCOPAN - ALCOOL DO PANTANAL LTDA**; procede-se a redução da penhora da **Av.117/16.330** de 110ha para **12,5ha (doze vírgula cinco hectares)**, assegurando o pagamento do valor atual da execução de R\$ 43.808,44 (QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), devido ao exequente acima referido. Documentos arquivados na pasta 66 de mandado. Protocolo: 184.548, de 16/11/2010. Emolts: Gratuito. Eu, Presd. Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.128/16.330, em 13 de janeiro de 2011. **PENHORA**. Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, passado aos 16/12/2010, pelo oficial de Justiça/Avaliador José da Silva, em cumprimento a Deprecata sob o código nº 30886, oriunda do Juízo Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária de Mato Grosso, extraída do Processo 2003.16829-7, autos de Ação de Execução Fiscal, feito sob nº 451/2006, promovido pela **FAZENDA NACIONAL**, contra **SILVIO ZULLI e**

-CONTINUA NO VERSO-

outros; procede-se a averbação da penhora sobre **20% (vinte por cento)**, ou seja, a quantia de 429,4937 hectares (quatrocentos e vinte e nove hectares, quarenta e nove ares e trinta e sete centiares) do imóvel da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 13.063,05 (TREZE MIL, SESSENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS) devida a exequente acima referida. Documentos arquivados na pasta 66 de mandado. Protocolo: 184.837, de 17/12/2010. Emolts: GRATUITO. Eu,  Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.129/16.330, em 23 de maio de 2011. **PENHORA.** Nos termos do Ofício nº 281/2011, datado de 05/04/2011, instruído com Termo de Penhora, passado aos 19/02/2002, pelo Diretor de Secretaria Carlos Alberto Acosta, em cumprimento a determinação da Juíza Federal da 4ª Vara/MT Dra. Adverci Rates Mendes de Abreu, extraída do Processo nº 2001.36.00.003060-3 - Classe 3100, ação de Execução Fiscal movida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **SILVIO ZULLI**, procedo à averbação da penhora sobre a área da presente matrícula, para assegurar o pagamento devido ao exequente acima referido. Fica o executado na qualidade de depositário. Documentos arquivados na pasta 67 de mandado. Protocolo: 185.713, de 04/05/2011. Emolts: GRATUITO. Eu,  Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.130/16.330, em 30 de junho de 2011. **PENHORA.** A requerimento do Banco do Brasil S.A., datado de 10/06/2011, com firma reconhecida no 2º Serviço Notarial e Registral Capistrano, desta cidade de Diamantino-MT, instruído com o Termo de Nomeação de Bens à Penhora, datado de 15/09/2010, assinado pela Juíza de Direito Doutora Patrícia Ceni Rodrigues, e pela Gestora Judiciária Marilza Aparecida R. Kroling, extraído dos Autos de Execução - Processo nº 164/2001 (Cód. 6241), Juízo da Segunda Vara Cível da Comarca de Diamantino-MT, Ação movida por **BANCO DO BRASIL S/A** contra **SILVIO ZULLI, LUZIA LEONILDE LESSE ZULLI, NICOLA CASSANI ZULLI, MARIA GONÇALVES ZULLI, ENIO ZULLI, CÉLIA REGINA ALVES ZULLI, IZIDORO ZULLI, JOSEPHA COLLI ZULLI, RUBENS ZULLI, TEREZINHA GUILHERME ZULLI, JOSÉ CORREIRA DA TRINDADE, CÉLIA MARIA DA SILVA SOUZA, FRANCISCO ARCENO PEREIRA, EDEMINDO FIALHO, CARLOS ALEXANDRE SANSEL, HAMILTON CESAR GUIOTI, FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, CLÁUDIO DE CASTRO, BENTO FRANCHINI, CLAUDINEI VASCONCELOS DA SILVA, DANIEL BATISTA, CARLOS ALBERTO DA SILVA, CARLOS SEBASTIÃO LESSI;**

-CONTINUA ÀS FLS. 20-

1º SERVIÇO REGISTRAL DE DIAMANTINO - MT

MATRÍCULA

16.330

FOLHA

20

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Paulenes Cardoso da Silva - OFICIAL

Diamantino/MT, C.N.M.: 063412.2.0016330-38

procede-se a averbação da penhora sobre o imóvel da presente matrícula, para assegurar o pagamento na importância devida ao exequente acima referido. Documentos arquivados na pasta 67 de mandado. Protocolo: 186.078, de 13/06/2011. Emolts: R\$ 42,30. Eu, *[assinatura]* Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.131/16.330, em 06 de julho de 2011. **INDISPONIBILIDADE**. Nos termos do Ofício nº 415/11, devidamente assinado pelo MM. José Luiz Leite Lindote, Juiz de Direito da Primeira Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Várzea Grande-MT, extraído do Processo nº 617-45.1998.811.0002 (5086), Ação de Execução Fiscal movida pela **UNIÃO**, contra **IZIDORO ZULLI**, averbo a **INDISPONIBILIDADE da parte do imóvel pertencente ao Executado** na presente matrícula, em virtude da presente Ação. Conforme documentos arquivados na pasta nº 68 de Mandado. PROTOCOLO: sob o nº 186.250 em 01/07/2011. Emolts.: GRATUITO. Eu, *[assinatura]* Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.132/16.330, em 10 de agosto de 2011. **PENHORA**. Nos Auto de Penhora e Avaliação, datado de 03/08/2011, em cumprimento ao mandado expedido pela MMª Juíza Federal de 1ª Instância da Subseção Judiciária de Diamantino-MT, nos autos da Carta Precatória nº 1649-04.2011.4.01.3604, extraída dos autos de Execução Fiscal nº 2000.7627-7 da 4ª vara da Seção Judiciária de Mato Grosso, ação movida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **NICOLA CASSANI ZULLI**, procede-se à averbação da penhora sobre a área de 20% do imóvel da presente matrícula, para assegurar o pagamento devido ao exequente acima referido. Fica o executado na qualidade de Fiel Depositário. Documentos arquivados na pasta 68 de mandado. Protocolo: 186.575, de 04/08/2011. Emolts: GRATUITO. Eu, *[assinatura]* Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.133/16.330, em 22 de setembro de 2011. **PENHORA**. Nos termos do Ofício SECVAL-DIO nº 210/2011, de 09/09/2011 da Justiça Federal - Vara Única da Subseção Judiciária de Diamantino/MT (Processo redistribuído sob nº 4157-20.2011.4.01.3604), instruído com Auto de Penhora e Avaliação, passado aos 22/02/2010, pelo Oficial de Justiça/ Avaliador Tarcizio Rodrigues da Cruz, em cumprimento a Carta Precatória extraída dos autos de Execução Fiscal nº 2003.36.00.000323-1 da 4ª Vara da Seção Judiciária de Mato Grosso, ação movida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **SILVIO ZULLI**, procede-se à averbação da penhora

-CONTINUA NO VERSO-

sobre a área de 20% do imóvel da presente matrícula, para assegurar o pagamento devido ao exequente acima referido. Documentos arquivados na pasta 68 de mandado. Protocolo: 186.900, de 12/09/2011. Emolts: GRATUITO. Eu, [assinatura] Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.134/16.330 - Em 06 de novembro de 2012. **TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO PARA UNIÃO REFERENTE AO R.75.** Nos termos de requerimento datado de 11/10/2012, firmado pelo Banco do Brasil S/A, agência de Brasília-DF, neste ato representado por Deuseli Fernandes Rosas Moreira, com firma reconhecida pelo 4º Ofício de Notas de Brasília-DF, com poderes outorgados pelo Credor conforme procuração lavrada em 05/10/2010, no livro 2463, fls. 105/108, do Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, e conforme Portaria Ministério da Fazenda nº 389, de 22/11/2002, e Portaria nº 202, de 21/07/2004, mediante Operação de Securitização nº 078.700.604, no valor de R\$ 200.000,00, procede-se a esta averbação de transferência de crédito para a União no valor de R\$ 152.326,71, remanescendo o valor de R\$ 47.673,29 em favor do Banco do Brasil S.A.. Referida transferência deverá repercutir na mesma proporção na titularidade das garantias vinculadas à operação nº 92/00231-5, registrada no **R.75** desta matrícula, com fundamento na Medida Provisória 2.196-3, de 24/08/2001. PROTOCOLO: 190.868, em 25/10/2012. Arquivado na pasta de AVERBAÇÃO nº 07. Emolts: Ato gratuito. Eu, [assinatura] Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.135/16.330, em 21 de março de 2013. **PENHORA.** Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 01/03/2013, da Justiça Federal de 1ª Instância - Subseção Judiciária de Diamantino/MT, em cumprimento à Carta Precatória expedida nos Autos de Execução Fiscal nº 3525-65.2004.811.0002 da 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Várzea Grande/MT, determinada pelo MM Juiz de Direito Jones Gattass Dias, ação movida pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** em face de **MÉDIO NORTE DIESEL LTDA, SÍLVIO ZULLI, NICOLA CASSANI ZULLI, IZIDORO ZULI, ENIO ZULLI e RUBENS ZULLI**, procedo à averbação da penhora sobre **08 (OITO) hectares da área da presente matrícula**, para assegurar o pagamento de R\$ 62.329,24 (Sessenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos) devido ao exequente acima referido. Fica na qualidade de Depositário **NICOLA CASSANI ZULLI**. Documentos arquivados na pasta 73 de mandado. Protocolo: 191.843, de 07/03/2013. Emolts: GRATUITO. Eu, [assinatura]

1º SERVIÇO REGISTRAL DE DIAMANTINO - MT

MATRÍCULA

16.330

FOLHA

21

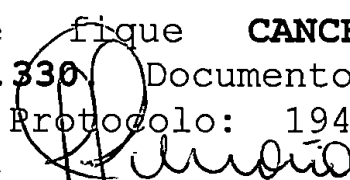
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

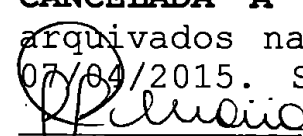
Paulenes Cardoso da Silva - OFICIAL

Diamantino/MT.

C.N.M.: 063412.2.0016330-38

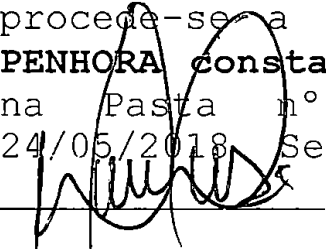
Oficial que fiz digitar e conferi.

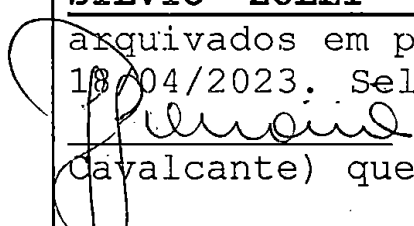
Av.136/16.330, em 13 de dezembro de 2013. **CANCELAMENTO DE PENHORA**. Nos termos do Ofício TRT/NCON nº 811/2013 (FG), de 27/09/2013, em cumprimento a determinação da MMª. Dra. Laiz Alcântara Pereira, Juíza do Trabalho da Coordenadoria de Apoio à Execução e Solução de Conflitos - CAESC, do Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região - Cuiabá/MT, extraído do Processo nº 00602.2008.056.23.00-1, Ação movida pela **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** em face de **AUTO POSTO E LANCHONETE IRMÃOS ZULLI LTDA**; procede-se a esta averbação para que fique **CANCELADA A PENHORA constante na Av.122/16.330**. Documentos arquivados na Pasta nº 76 de Mandado. Protocolo: 194.541, de 09/12/2013. Emolts: R\$ 10,10. Eu,  Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.137/16.330, em 27 de abril de 2015. **CANCELAMENTO DE PENHORA**. Nos termos do Ofício nº 371, de 30/03/2015, em cumprimento a determinação do MM. Dr. Anésio Yssao Yamamura, do Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região - Vara do Trabalho de Diamantino/MT, extraído do Processo nº 00155.2007.056.23.00-0, ação movida pela **CONFEDERAÇÃO DA AGRIC. E PEC. DO BRASIL - CNA** em face de **MASSA FALIDA DE RUBENS ZULLI**; procede-se a esta averbação para que fique **CANCELADA A PENHORA constante na Av.123/16.330**. Documentos arquivados na Pasta nº 81 de Mandado. Protocolo: 199.105, de 07/04/2015. Selo digital: AOB 89589. Emolts: R\$ 10,50. Eu,  Oficial Substituto que fiz digitar e conferi.

Av.138/16.330 - Diamantino-MT, 15 de maio de 2018. **CANCELAMENTO DE PENHORA**. Nos termos do Ofício nº 39, de 27/04/2018, em cumprimento ordem da MM. Juíza do Trabalho, Drª. Rafaela Barros Pantarotto, no Processo nº 00837-2009.056.23.00-4 da Vara do Trabalho de Diamantino-MT, Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, ação movida pela **UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)** em face de **ENIO ZULLI, MULTITV SERVIÇOS TELEVISÃO LTDA, SILVIO ZULLI E OUTROS**; procede-se a esta averbação para que fique **CANCELADA A PENHORA constante na Av.120/16.330**. Documentos arquivados na Pasta nº 93 de Mandado. PROTOCOLO: 211.453, em 14/05/2018. Selo digital: BBZ 15442. Emolts: R\$ 13,38. Eu,  Oficial Substituto que fiz digitar e conferi.

-CONTINUA NO VERSO-

Av.139/16.330 - Diamantino-MT, 01 de junho de 2018.
CANCELAMENTO DE PENHORA. Nos termos do Despacho, datado de 22/05/2018, em cumprimento ordem da MM. Juíza do Trabalho, Dr^a. Rafaela Barros Pantarotto, no Processo nº 00828-2008.056.23.00-2 da Vara do Trabalho de Diamantino-MT, Tribunal Regional do Trabalho 23^a Região, ação movida pela **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** em face de **SILVIO ZULLI E OUTROS**; procede-se a esta averbação para que fique **CANCELADA A PENHORA constante na Av.118/16.330**. Documentos arquivados na Pasta nº 93 de Mandado. PROTOCOLO: 211.610 de 24/05/2018. Selo digital: BBZ 16781. Emolts: R\$ 13,38. Eu,  Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.140/16.330 - Diamantino-MT, 24 de abril de 2023.
INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento a intimação encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com previsão no Provimento 39/2014 do CNJ, sob o Número do Protocolo CNIB: 202304.1710.02656288-IA-180, cadastrada em 17/04/2023, emitida a ordem e aprovada por Fernando Antonio Fernandes, do Tribunal Regional do Trabalho da 18^a Região - 1^a Vara do Trabalho de Itumbiara-GO, Processo nº 00013561520125180121, procede-se a averbação de **INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto da presente matrícula pertencente a ENIO ZULLI (CPF: 108.126.529-91), ISIDORO ZULLI (CPF: 108.124.319-87), NICOLA CASSANI ZULLI (CPF: 108.124.239-68), RUBENS ZULLI (CPF: 108.126.609-00) e SILVIO ZULLI (CPF: 079.402.469-68)**. Conforme documentos arquivados em pasta digital com protocolo sob nº 231.338 de 18/04/2023. Selo digital: BXA 06450. Emolts: GRATUITO. Eu,  Oficial Substituto (Juliano Tenório Cavalcante) que fiz digitar e conferi.

Av.141/16.330 - Diamantino-MT, 24 de abril de 2023.
INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento a intimação encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com previsão no Provimento 39/2014 do CNJ, sob o Número do Protocolo CNIB: 202304.1808.02658701-IA-540, cadastrada em 18/04/2023, emitida a ordem e aprovada por Fernando Antonio Fernandes, do Tribunal Regional do Trabalho da 18^a Região - 1^a Vara do Trabalho de Itumbiara-GO, Processo nº 000082963201 25180121, procede-se a averbação de **INDISPONIBILIDADE sobre**

Nr. da Matricula

16330

Folhas

172

1o. Serviço Registral de Diamantino-MT

Paulenes Cardoso da Silva

Registrador

LIVRO 02 - JC - REGISTRO GERAL

-CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 16.330, FICHA Nº 021-

o imóvel objeto da presente matrícula pertencente a **ENIO ZULLI** (CPF: 108.126.529-91), **ISIDORO ZULLI** (CPF: 108.124.319-87), **NICOLA CASSANI ZULLI** (CPF: 108.124.239-68), **RUBENS ZULLI** (CPF: 108.126.609-00) e **SILVIO ZULLI** (CPF: 079.402.469-68). Conforme documentos arquivados em pasta digital com protocolo sob nº 231.354 de 19/04/2023. Selo digital: BXA 06452. Emolts: GRATUITO. Eu, Paulenes Cardoso da Silva Oficial Substituto (Juliano Tenório Cavalcante) que fiz digitar e conferi.

Av.142/16.330 - Diamantino-MT, 02 de agosto de 2023. AVERBAÇÃO DE AÇÃO E INDISPONIBILIDADE. Nos termos do Ofício nº 159/2023, datado de 06/07/2023, e Decisão assinada eletronicamente em 25/02/2022, pela MMª. Juíza de Direito Silvia Renata Anffe Souza, extraídos do processo nº 0010605-55.2019.8.11.0002 da Quarta Vara Cível da Comarca de Várzea Grande-MT, ação movida por **ALCOPAN ALCOOL DO PANTANAL LTDA-EPP** (CNPJ: 37.497.237/0001-30) em face de **AGRO-INDUSTRIAL IRMAOS ZULLI LTDA** (CNPJ: 01.398.718/0001-40), **TRANSDIAMANTINO TRANSPORTES LTDA-ME** (CNPJ: 01.985.217/0001-60), **VIBRA ENERGIA S.A.** (CNPJ: 34.274.233/0001-02), **COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO MEDIO NORTE LTDA-ME** (CNPJ: 73.491.367/0001-29), **ZULLI DIESEL LTDA-ME** (CNPJ: 15.086.556/0001-10), **ZULLI VIAGENS E TURISMO LTDA-ME** (CNPJ: 36.907.277/0001-40), **AGIZUL-ARMAZENS GERAIS IRMAOS ZULLI LTDA-ME** (CNPJ: 03.144.862/0001-86), **AUTO POSTO E LANCHONETE ZULLI LTDA-ME** (CNPJ: 01.395.086/0001-61), **SILVIO ZULLI** (CPF: 079.402.469-68), **ISIDORO ZULLI** (CPF: 108.124.319-87), **NICOLA CASSANI ZULLI** (CPF: 108.124.239-68), **RUBENS ZULLI** (CPF: 108.126.609-00), **ENIO ZULLI** (CPF: 108.126.529-91), sendo outros interessados: **TESSARO & THE ADVOGADOS ASSOCIADOS-EPP** (CNPJ: 03.698.043/0001-80) e **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO** (CNPJ: 14.921.092/0001-57); procede-se a esta averbação para constar a existência da sentença de falência, autos n. 0000075-41.2009.8.11.0002, com a convolação em falência em 23.08.2012; bem como a sua indisponibilidade, em razão da sua arrecadação, do presente imóvel. Documentos arquivados em pasta digital com protocolo sob nº 232.404 em 26/07/2023. Selo Digital: BXH 27013. Emolts: R\$ 17,50. Eu, Paulenes Cardoso da Silva Oficial Substituto (Juliano Tenório Cavalcante) que fiz digitar e conferi.

Av.143/16.330 - Diamantino-MT, 20 de março de 2024. PENHORA. Nos termos do Ofício nº 102/2024 de 15/03/2024, instruído com Termo de Penhora, de 06/02/2024, e Decisão de 09/01/2024, proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Francisco Ney Gaiva, extraído do Processo nº 0009775-21.2009.8.11.0041 do Núcleo de Justiça Digital de Execuções Fiscais Estaduais 4.0 de Cuiabá-MT, ação movida por **ESTADO DE MATO GROSSO** (CNPJ: 03.507.415/0003-06) em face de **SILVIO ZULLI** (CPF: 079.402.469-68), **NICOLA CASSANI ZULLI** (CPF: 108.124.239-68), **ISIDORO ZULLI** (CPF: 108.124.319-87), **ENIO ZULLI** (CPF: 108.126.529-91) e **RUBENS ZULLI** (CPF: 108.126.609-00); procede-se à averbação da penhora sobre o imóvel da presente matrícula, para assegurar o pagamento no valor devido a exequente acima referida. Ficam na qualidade de depositário os executados. Documentos arquivados em pasta digital com protocolo sob nº 234.877 de 15/03/2024. Selo digital: CBJ 03199. Emolts: Gratuito. Eu, Walmerico da Silva Santos Escrevente (Walmerico da Silva Santos) que fiz digitar e conferi.

Nr. da Matricula

16330

Folhas

172vº

C.N.M.: 063412.2.0016330-38

Av.144/16.330 - Diamantino-MT, 20 de junho de 2024. **INDISPONIBILIDADE.** Em cumprimento a intimação encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com previsão no Provimento 39/2014 do CNJ, sob o Número do Protocolo CNIB: 202406.0614.03347535-IA-920, cadastrada em 23/05/2024, emitida a ordem por Nelci Mendes da Silva e aprovada por Danielle Maria Busato Sachet, da 11ª Vara Cível de Curitiba-PR, Processo nº 00004745519978160001, procede-se a averbação de **INDISPONIBILIDADE sobre parte do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a ENIO ZULLI (CPF: 108.126.529-91) e SILVIO ZULLI (CPF: 079.402.469-68).** Conforme documentos arquivados em pasta digital com protocolo sob nº 235.751 de 07/06/2024. Selo digital: CBV 92435. Emolts: GRATUITO. Eu, Marasca Escrevente (Guilherme Henrique Marasca) que fiz digitar e conferi.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Código do Cartório: 68

Selo de Controle Digital

Cod. Ata(s): 545

CEC 20765 R\$ 61,90



CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução Integral e Fiel desta Matrícula, e tem valor de certidão. Emitida em Diamantino-MT, 08/10/2024. Válida por 30 dias. O referido é verdade e dou fé.

Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS DE DIAMANTINO/MT

Oficial: Paulenes Cardoso da Silva
Oficial Substituto: Juliano Tenório Cavalcante
Escrevente: Walmerico da Silva Santos
Escrevente: Guilherme Henrique Marasca
Escrevente: Maria Wanessa M. N. de Lima Santos

Fone/WhatsApp
(65) 3336-1526
(65) 9.9927-0835

Assinado digitalmente por:

NOME E CPF/CNPJ: WALMÉRICO DA SILVA SANTOS:04103368152

HASH: 6087C24DFB95D7A5463FCBF9439F99ABA3C1DD07

DATA E HORA DA ASSINATURA: 08/10/2024 09:46

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:

<https://validar.iti.gov.br/>